



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, DE 09 DE SETEMBRO
DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.874, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANE BELA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Conjunto São Jose I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 76, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Bruno Marques da Silva**, CPF ###.459.131-##, matrícula 1563625001, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº441/2025**, com a Empresa: **STELMAT TELEINFORMATICA LTDA**, CNPJ: sob nº 00.950.386/0001-00, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Soluções de Infraestrutura de Tecnologia e Segurança**, a fim de promover conectividade, segurança e gestão centralizada, bem como, monitoramento das unidades através de sistemas inteligentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no município de Rondonópolis –MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 2º Designar a servidor **Yuri Miranda de Menezes**, CPF ###.946.881-##, matrícula 6120883001, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 09 de Setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025(02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 77, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gustavo Henrique Brandão Lemes**, CPF ###.547.421-##, matrícula 1558251004, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº28/2023, com a Empresa: **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LDTA**, CNPJ sob nº 10.750.752/0001-23, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópia, impressão, digitalização e outros para atender a Secretaria Municipal Adjunta de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Substituir o fiscal Titular da Portaria 004 de 06 de Fevereiro de 2025 do contrato 28/2023 que passa a fiscalizar:

Fiscal Titular: Gustavo Henrique Brandão Lemes, CPF ###.547.421-##, matrícula 1558251004.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 09 de Setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025(02/01/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gustavo Henrique Brandão Lemes**, CPF ###.547.421-##, matrícula 1558251004, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº29/2023**, com a Empresa: **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, CNPJ sob nº 10.750.752/0001-23, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocopia, impressão, digitalização e outros.

Art. 2º Substituir o fiscal Titular da Portaria 28 de 17 de Março de 2025 do contrato 29/2023 que passa a fiscalizar:

Fiscal Titular: Gustavo Henrique Brandão Lemes, CPF ###.547.421-##, matrícula 1558251004.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 09 de Setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025(02/01/2025)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: SETEMBRO/2025**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
335/25	13/08/25	CONSÓRCIO APOIO HOUER- MIVIANA	CONTRATUALIZAÇÃO DE 7.160 (SETE MIL, CENTO E SESENTA) HORAS DE SERVIÇO TÉCNICO PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 E ARP Nº 05/2025 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO, ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUNICÍPIO DE ROO/MT.	R\$ 1.582.360,00 GLOBAL	13/08/2025 À 12/08/2025			ADESÃO ARP Nº 05/25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/24 E ARP Nº 05/25	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

336/25	13/08/25	CONSÓRCIO APOIO HOUER- MVIANA	CONTRATUALIZAÇÃO DE 7.160 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA) HORAS DE SERVIÇO TÉCNICO PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 E ARP Nº 05/2025 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO, ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ROO/MT.	R\$ 1.582.360,00 GLOBAL	13/08/2025 À 12/08/2025			ADESÃO ARP Nº 05/25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/24	
--------	----------	-------------------------------------	--	----------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------------	------------------	----------	-------	--------

8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA	138/2024	ADITIVO DE PRAZO	150 DIAS DE VIGÊNCIA 120 DIAS DE EXECUÇÃO		
--	---------------------------	----------	------------------	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHUS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA	317/2024	ADITIVO DE PRAZO	08/05/2024 À 07/08/2025		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA	839/2024	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA 30 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	196/2025	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 334.016,59	

Rondonópolis-MT, 09 de Setembro de 2025.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 75/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 75/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº 79/2025/ASSESSORIA/SMS que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA**, na Av. Bandeirantes, nº 2481, Bairro: Centro-B, Rondonópolis/MT, **inscrito no CNPJ: 03.178.639/0001-50**.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CIRURGICA OESTE LTDA	CNPJ 52141816000139
Endereço SANTA CATARINA	Nº 769
Bairro CENTRO	Cidade CASCABEL
Email cirurgicaoeste@gmail.com	CEP 85801040
	Telefone (45) 91394954

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	792	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO - MEDIDAS: 30X8MM. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS ACIONADO RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA, GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL. - A CADA 100 AGULHAS FORNECIDAS SERÁ NECESSÁRIA O FORNECIMENTO DE UM ADAPTADOR PLÁSTICO REUTILIZÁVEL. NÃO ESTÉRIL. PARA AGULHA DE SANGUE À VÁCUO E TUBOS DE 13MM E 16MM. FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO QUE DISPENSA AGULHA AUTOMATICAMENTE. ATENDER A NR:32. PORTARIA Nº 939 DE 18/11/2008. PORTARIA Nº 1748 DE 30/11/2011, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	Cral Plast - Hospital ar	Unidade	200.00 0,00	R\$ 0,3500	R\$ 70.000,00
2	118381	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 - ESTÉRIL. COM BISEL TRIFACETADO A LASER, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ATENDER A NR:32, PORTARIA Nº 939 DE 18/11/2008.	Medix - Hospital ar	Unidade	50.000, 00	R\$ 0,0800	R\$ 4.000,00

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

		PORTARIA Nº 1748 DE 30/11/2011, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.					
42	7488	PIPETA PARA VHS COM ASPIRADOR. TIPO TAKIVES DESCARTÁVEL. DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 2,5 MM DE ACORDO COM WESTERGREEN. PODE SER IMPLANTADA EM QUALQUER TIPO DE TUBO, PERMITINDO ASSIM, UM SISTEMA ABERTO DE LEITURA. O SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO DEVE SER DIRETO E PERMITIR O OPERADOR, ATRAVÉS DE HASTE INTERNA, FAZER O SANGUE SUBIR ATÉ A MARCA "0". DEVERÁ APRESENTAR ESCALA DE GRADUAÇÃO DE NO MÍNIMO "0" A "160", PORTANTO A LEITURA DESE SER FEITA POR TRANSPARÊNCIA.	Cral Plast - Hospital ar	Unidade	10.000,00	R\$ 1,0000	R\$ 10.000,00
46	3178	PONTEIRA PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA 1000 UL, TIPO UNIVERSAL, COR AZUL.	Cral Plast - Hospital ar	Unidade	50.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 2.500,00
74	122405	TUBO A VACUO PARA PROVA DE COAGULAÇÃO - COM SOLUÇÃO CITRATO DE SÓDIO 3,2%, EM EMBALAGEM "PET", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM PAREDE INTERNA EM POLIPROPILENO. TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM ROSCA OU HEMOGARD. - VOLUME 2,5 A 4 ML	Cral Plast - Hospital ar	Unidade	15.000,00	R\$ 0,5500	R\$ 8.250,00
Valor total							R\$ 94.750,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CIRURGICA OESTE LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 149/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 38014701000152
Endereço TIRADENTES		Nº SN
Bairro CARDOSO CONTINUACAO	Cidade APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP 74934475
Email adm@pcmfarma.com.br		Telefone (62) 98113855

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
3	724	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO COM TEOR DE 99,5% - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, E TODAS AS LEGISLACOES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	Prolink - Alcool Etilico Absoluto Alcool Absoluto , Com Teor	FRASCO 1000 MILILITRO	400,00	R\$ 8,0000	R\$ 3.200,00
41	12465	PINÇA KELLY - RETA 14 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420.	Golgran - Pinça Kelly Reta, 14 Cm, Em Aço Inoxidável, Aisi 4	Unidade	10,00	R\$ 40,0000	R\$ 400,00
43	118046	PIPETA PASTEUR, VOLUME TOTAL DE 7ML (COM BULBO), VOLUME DE TRABALHO DE 3ML, GRADUADA DE 500 EM 500 µL, EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE DE BAIXA DENSIDADE (LDPE), NÃO ESTÉRIL.	Perfecta - Pipeta Pasteur, Volume Total De 7Mi (Com Bulbo), V	Unidade	40.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 2.400,00

Página: 1 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

44	7574	PLACA DE KLINE DE VIDRO - COM 12 ESCAVACOES, PARA VDRL.	Perfecta - Placa De Kline De Vidro, Com 12 Escavacoes, Para V	Unidade	30,00	R\$ 26,0000	R\$ 780,00
45	122377	PONTEIRA COM FILTRO, ENCAIXE TIPO GILSON, VOLUME 0 - 200 UL, ACONDICIONAMENTO EM RACK ESTÉRIL.	Cral - Ponteira Com Filtro, Encaixe Tipo Gilson, Volume 0	Unidade	7.200,00	R\$ 0,1000	R\$ 720,00
48	2150	REAGENTE Nº 1, DE HEMATOLOGIA, CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	Newprov - Reagente Nº 1, De Hematologia, Corante Para Colora	Unidade	3,00	R\$ 14,0000	R\$ 42,00
49	721	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO AZUL DE METILENO SEGUNDO LOFLEER, NÃO ALCÓOLICO EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Newprov - Reagente Para Diagnóstico Azul De Metileno Segundo	Unidade	1,00	R\$ 30,0000	R\$ 30,00
51	127888	SCALP Nº 23, COM EXTENSÃO EM VINIL, FLEXÍVEL, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM CONEXÃO PADRÃO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Glomed - Scalp Nº 23. Com Trava De Proteção Que Recobre A A	Unidade	3.000,00	R\$ 0,2200	R\$ 660,00
55	742	SOLUCAO DE GLICOSE PARA TESTE - ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE. 75 G. VOLUME DE 300 ML.	Newprov - Solucao De Glicose Para Teste Oral De	FRASCO	3.000,00	R\$ 5,0000	R\$ 15.000,00

Página: 2 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			Tolerância A				
56	2584	SOLUÇÃO REVELADORA PARA REAÇÃO, CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Newprov - Solução Reveladora Para Reação, Corante Hematoxili	Unidade	15,00	R\$ 240,0000	R\$ 3.600,00
57	756	SORO ANTI A MONOCLONAL PARA TESTE EM TUBO. FRASCO COM 10 ML.	Ebram - Soro Anti A Monoclonal Para Teste Em Tubo. Frasco	FRASCO 10 MILILITRO	45,00	R\$ 22,0000	R\$ 990,00
58	758	SORO ANTI B MONOCLONAL PARA TESTE EM TUBO. FRASCO COM 10 ML.	Ebram - Soro Anti B Monoclonal Para Teste Em Tubo. Frasco	FRASCO 10 MILILITRO	45,00	R\$ 22,0000	R\$ 990,00
59	760	SORO ANTI D (RH) MONOCLONAL PARA TESTE EM TUBO. FRASCO COM 10ML.	Ebram - Soro Anti D (Rh) Monoclonal Para Teste Em Tubo. Fr	Unidade	45,00	R\$ 37,0000	R\$ 1.665,00
60	762	SORO CONTROLE RH 10ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Ebram - Soro Controle Rh 10MI Embalagem Com Dados De Ident	Unidade	5,00	R\$ 21,5200	R\$ 107,60
61	766	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO 10 ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Ebram - Soro De Coombs Mono específico 10 MI Embalagem Com	Unidade	30,00	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,00
62	764	SORO DE COOMBS POLIESPECÍFICO 10 ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	Ebram - Soro De Coombs	Unidade	30,00	R\$ 61,0000	R\$ 1.830,00

Página: 3 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

		DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Poliespe cífico 10 MI Embalag em Com				
63	778	TESTE ASLO LÁTEX- ANTI ESTREPTOLISINA "O" MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX, COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO. REAGENTE PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	Ebram - Teste Aslo Látex- Anti Estreptol isina O Método D	Unidade	8.000,0 0	R\$ 0,7200	R\$ 5.760,00
64	731	TESTE CHAGAS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI - TRYPONOSSOMA CRUZI, PELO MÉTODO DE HEMOAGLUTINAÇÃO, ACOMPANHADO DE CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	Wiener - Teste Chagas Para Detecçã o De Anticorp os Anti - Tr	Unidade	3,00	R\$ 14,2800	R\$ 42,84
70	733	TESTE PARA SOROLOGIA DE DENGUE IMUNOCROMATOGRÁFICO COM DETECÇÃO DE IGM E IGG E FAIXA DE CONTROLE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	Eco - Teste Para Sorologi a De Dengue Imunocr omatogr áfico	Unidade	10.000, 00	R\$ 4,6000	R\$ 46.000,00
71	2628	TESTE VDRL - SEM UTILIZAÇÃO DE INATIVAÇÃO DA AMOSTRA.	Quibasa - Teste Vdrl Sem Utilizaçã o De Inativaç ão Da Amostra	Unidade	80.000, 00	R\$ 0,2000	R\$ 16.000,00
72	122408	TUBO SOROLOGIA A VACUO - PLASTICO EM PET, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO. TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM ROSCA OU HEMOGARD. - VOLUME DE 9 A 10 ML	Vacutain er - Tubo - Sorologi a A Vacuo Plastico Em Pet, Estéril,	Unidade	250.00 0,00	R\$ 0,5700	R\$ 142.500,00
73	19297	TUBO A VACUO - PLASTICO. ESTERIL. COM ADITIVO PARA SOROLOGIA, COM GEL SEPARADOR. TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM ROSCA. VOLUME DE 4 A 5 ML.	Vacutain er - Tubo A Vacuo A Vacuo, Plastico, Esteril,	Unidade	10.000, 00	R\$ 0,6200	R\$ 6.200,00

Página: 4 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			Com Aditi				
76	115267	TUBO CÔNICO - 10ML GRADUADO, PARA ROTINA DE URINA MANUAL, COM FUNDO CÔNICO. - VOLUME DE 10 ML. TUBO FEITO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	Jprolab - Tubo Cônico 10ML Graduado, Para Rotina De Urina Ma	Unidade	2.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 460,00
81	2154	TUBO DE ENSAIO - DE PLASTICO, COM TAMP, MEDIDAS: 13 X 75 MM, VOLUME DE 05 ML.	Jprolab - Tubo De Ensaio De Plastico, Com Tampa, Medidas : 13	Unidade	20.000,00	R\$ 0,1200	R\$ 2.400,00
40	15932	PINÇA EM AÇO INÓX - PARA TUBO DE ENSAIO, PARA DISSECÇÃO. TAMANHO: 12 CM.	Golgran - Pinça Em Aço Inóx Em Aço Inóx, Para Tubo De Ensaio	Unidade	5,00	R\$ 16,5800	R\$ 82,90
39	7481	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA. CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA ANÁLISE CITOHEMATOLÓGICA, TEOR IR (40C)= 1,4975, APRESENTADO EM ÓLEO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 ML, RÓTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO.	Newprov - Óleo De Imersão Para Microscopia. Categoria P.A.,	Unidade	5,00	R\$ 19,0000	R\$ 95,00
38	123464	MICROPIPETA MONOCANAL 5 A 100 UL MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL, INTERVALO DE USO DE 5 A 100 MICROLITROS, FORMATO ANATÔMICO, COM EJETOR DE PONTEIRAS, COM ALTURA AJUSTÁVEL, CORPO RESISTENTE A ULTRA VIOLETA, MOSTRADOR DE VOLUME COM MECANISMO DE TRAVA, SISTEMA DE MOLAS SUAVE, AJUSTE DE VOLUME, PISTÃO EM AÇO INOX POLIDO, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO, FABRICADA DENTRO DA NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Peguepet - Micropipeta Monocanal 5 A 100 UI Micropipeta Autom	Unidade	10,00	R\$ 120,0000	R\$ 1.200,00
37	118375	MICROPIPETA MONOCANAL - 100 A 1000 UL MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL, INTERVALO DE USO DE 100 A 1000 MICROLITROS, FORMATO ANATÔMICO, COM EJETOR DE PONTEIRAS, COM ALTURA	Peguepet - Micropipeta Monocanal -	Unidade	5,00	R\$ 120,0000	R\$ 600,00

Página: 5 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

		AJUSTÁVEL, CORPO RESISTENTE A ULTRA VIOLETA, MOSTRADOR DE VOLUME COM MECANISMO DE TRAVA, SISTEMA DE MOLAS SUAVE, AJUSTE DE VOLUME, PISTÃO EM AÇO INOX POLIDO, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO, FABRICADA DENTRO DA NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVERA VIR CALIBRADA E COM COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	100 A 1000 UI Micropip eta				
6	7379	ALMOTOLIA BICO RETO - CAPACIDADE 500 ML. TRANSPARENTE.	Jprolab - Almotoli a Bico Reto Capacida de 500 ML, Transpa rent	RECIPIEN TE 500 MILILITRO	5,00	R\$ 3,9500	R\$ 19,75
7	25283	AZUL DE CRESIL BRILHANTE SOLUÇÃO A 1,0%, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100ML. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (NACL A 0,85%) COM 0,4% DE CITRATO DE SÓDIO, CORANTE PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	Newprov - Azul De Cresil Brilhante Solução A 1,0%, Embalag em	FRASCO 100 MILILITRO	1,00	R\$ 22,0000	R\$ 22,00
8	747	BALSAMO DO CANADA SINTETICO OU RESINA. EMBALAGEM DE 100 ML.	Newprov - Balsamo Do Canada Sintetico Ou Resina. Embalag em D	FRASCO 100 MILILITRO	30,00	R\$ 19,4200	R\$ 582,60
10	118116	BICO DE BUNSEN - BASE CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ALUMÍNIO FUNDIDO. REVESTIDO COM EPÓXI ELETROSTÁTICO, COM REGISTRO PARA GÁS (GLP), GUIA DA CHAMA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO, POSSUI REGULAGEM PARA ENTRADA DE AR. COM REGISTRO TAMANHO APROXIMADO DE 15CM. FABRICADO E EMBALADO DENTRO DA NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Jprolab - Bico De Bunsen Bico De Bunsen, Base Confecci onada	Unidade	5,00	R\$ 109,5100	R\$ 547,55
11	120456	CABO PARA BISTURI Nº 3 - PARA LÂMINAS DE 10 A 17. CONFECCIONADO EM AÇO INÓX, MATERIAL AUTOCLAVAVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO, NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE.	Golgran - Cabo Para Bisturi Nº 3, Para Lâminas	Unidade	10,00	R\$ 15,0000	R\$ 150,00

Página: 6 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			De 10 A 17, C				
14	720	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML, GRADUADO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES. EM POLIPROPILENO BRANCO, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE DUAS VOLTAS DE ROSCA NA TAMPA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, SEM VAZAMENTOS, LIVRE DE DEFEITOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ESPÁTULA.	Cral - Coletor Universa l Capacida de 80ML, Graduad o, Com T	Unidade	90.000, 00	R\$ 0,3200	R\$ 28.800,00
15	3063	COMPRESSA DE GAZE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA "NÃO ESTÉRIL", PRODUTO CONFECCIONADO COM 13 FIOS 100 % ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, SEM FALHAS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS NAS DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. INODORAS E INSÍPIDAS. NÃO DEVENDO CONTER MICROORGANISMOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZAS. COM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. PESO MÍNIMO: 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DO PRODUTO NO ATO DA LICITAÇÃO.	Clean - Compre ssa De Gaze Compre ssa De Gaze Hidrófila Não	PACOTE 500 UNIDADE	30.000, 00	R\$ 6,8900	R\$ 206.700,00
16	727	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES DE 500ML.	Newprov - Conjunt o De Corante s Para Colora ção Diferenci al Rá	Unidade	10,00	R\$ 40,0000	R\$ 400,00
17	729	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO GRAM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 500 ML. (VIOLETA, FUCSINA, LUGOL, ÁLCOOL).	Newprov - Conjunt o Para Colora ção Gram Embalag em Com Dados	Unidade	8,00	R\$ 95,0000	R\$ 760,00

Página: 7 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			D				
18	725	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO ZIEHL NELSEEN EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 03 (TRÊS) UNIDADES DE 500 ML.	Newprov - Conjunt o Para Coloraç ão Ziehl Nelseen Embalag em Co	Unidade	12,00	R\$ 63,0000	R\$ 756,00
19	2344	CORANTE EOSINA EA 36, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Newprov - Corante Eosina Ea 36, Embalag em Contend o 1000 ML.	Unidade	15,00	R\$ 65,0000	R\$ 975,00
82	796	TUBO DE ENSAIO - DE VIDRO, MEDIDAS: 12X75MM, VOLUME DE 05 ML.	Jprolab - Tubo De Ensaio De Vidro, Medidas : 12X75m m, Volume	Unidade	5.000,00	R\$ 0,2600	R\$ 1.300,00
20	25329	CORANTE GIEMSA EM SOLUÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ACONDICIONADO APROPRIADAMENTE. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	Newprov - Corante Giemsa Em Solução, Embalag em Contend o 500	Unidade	1,00	R\$ 46,0000	R\$ 46,00
23	1802	DESCORANTE PARA (B. A. A. R.) DESCORANTE PARA PESQUISA DE BACILOS ÁLCOOL - ÁCIDO RESISTENTES.	Newprov - Descora nte Para (B. A. A. R.) Descora nte Para Pes	Litro	12,00	R\$ 28,3200	R\$ 339,84
24	2152	DESCORANTE PARA GRAM (ÁLCOOL E ACETONA) EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Newprov - Descora nte Para Gram (Álcool E Acetona)	Unidade	5,00	R\$ 40,0000	R\$ 200,00

Página: 8 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			Embalag em				
25	7499	ESTANTE DE METAL PARA TUBOS DE ENSAIO CAPACIDADE PARA 120 TUBOS DE 10 ML.	Jprolab - Estante De Metal Para Tubos De Ensaio Capacida de P	Unidade	10,00	R\$ 78,3600	R\$ 783,60
26	770	FATOR REUMATÓIDE, REAGENTE PARA TESTE DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO, REAGENTE PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	Ebram - Fator Reumat óide, Reagent e Para Teste De Aglutina ç	Unidade	8.000,0 0	R\$ 0,5500	R\$ 4.400,00
28	7474	GLICERINA LIQUÍDA P.A. (PURA PARA ANÁLISE) EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA.	Neon - Glicerina Líquida P.A. (Pura Para Análise) Embala	Unidade	15,00	R\$ 29,0200	R\$ 435,30
31	773	KIT PROTEÍNA C REATIVA PCR, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. AMOSTRAS IN NATURA, SORO NÃO DILUÍDAS. ACOMPANHADO DE CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO. REAGENTE PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	Ebram - Kit Proteína C Reativa Pcr, Aglutina ção Em Látex.	Unidade	25.000, 00	R\$ 0,6000	R\$ 15.000,00
32	802	LAMINA PARA MICROSCOPIA - MEDIDAS: 26 X 76 MM, ESPESSURA ENTRE: 1,0 A 1,2 MM, PONTA FOSCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Exacta - Lamina Para Microsc opia Medidas : 26 X 76 Mm, Espes	CAIXA 50 UNIDADE	450,00	R\$ 4,9900	R\$ 2.245,50
33	804	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDIDAS: 22 X 22 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Exacta - Lamínul a De Vidro Para Microsc opia, Medidas	Unidade	800,00	R\$ 2,9500	R\$ 2.360,00

Página: 9 de 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			: 22 X				
34	115109	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA - MEDIDAS: 24 X 60 MM, COM ESPESSURA DE 0,13 A 0,16 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Exacta - Laminul a Para Microsc opia Medidas : 24 X 60 Mm, Com	CAIXA 100 UNIDADE	200.00 0,00	R\$ 5,2800	R\$ 1.056.000,00
35	127872	METABISSULFITO DE SÓDIO, CATEGORIA P.A., EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. CATEGORIA REAGENTE HISTOQUÍMICO, TEOR >97%, LIMITES MÁXIMOS CL<0,05%, TIOSSULFATO <0,05%, ARSÊNIO <1PPM, LIMITES MÁXIMOS METAIS PESADOS <0,001%, FE <0,002%, PORCENTAGEM DE <0,005%. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA	Prolab - Metabis sulfito De Sódio, Categori a P.A., Embalag em	FRASCO 500 GRAMA	2,00	R\$ 28,0000	R\$ 56,00
36	7567	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL 20 A 200 UL, INTERVALO DE USO DE 20 A 200 MICROLITROS, FORMATO ANATÔMICO, COM EJETOR DE PONTEIRAS, COM ALTURA AJUSTÁVEL, CORPO RESISTENTE A ULTRA VIOLETA, MOSTRADOR DE VOLUME COM MECANISMO DE TRAVA, SISTEMA DE MOLAS SUAVE, AJUSTE DE VOLUME, PISTÃO EM AÇO INOX POLIDO, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO, FABRICADA DENTRO DA NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DEVERÁ VIR CALIBRADA E COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO.	Peguep et - Micropip eta Automáti ca Monoca nal 20 A 200 UI, Inte	Unidade	5,00	R\$ 120,0000	R\$ 600,00
21	2582	CORANTE ORANGE G6 P.A. EMBALAGEM COM 1000 ML	Newprov - Corante Orange G6 P.A. Embalag em Com 1000 MI	FRASCO 1000 MILILITRO	15,00	R\$ 55,7700	R\$ 836,55
84	2580	XILOL P.A.A.C.S EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML.	Neon - Xilol P.A.A.C. S Embalag em Contend o 1000 MI.	Unidade	15,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.050,00
Valor total							R\$ 1.581.221,03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PCMFARMA PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 150/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor G.O MEDICAL LTDA		CNPJ 56795674000184
Endereço		Nº
Bairro	Cidade	CEP
Email licitacao@gomedicalbr.com		Telefone (62) 35503922

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
4	718	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	J.Feres - Unidade	Unidade	600,00	R\$ 7,8400	R\$ 4.704,00
5	809	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO DE 500 G, PRODUTO 100% ALGODÃO, DE ELEVADA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Melhor Med - Rolo 500 Grama	ROLO 500 GRAMA	300,00	R\$ 12,7700	R\$ 3.831,00
13	119921	COLETOR DE URINA INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX, DESCARTÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Labor - Pacote 100 Unidades	PACOTE	50,00	R\$ 39,9900	R\$ 1.999,50
30	127053	KIT PARA DIAGNÓSTICO DE SOROLOGIA DE CHIKUNGUNYA IgG E IgM, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgM DE ANTI - VÍRUS DA	Medtest e - Unidade	Unidade	500,00	R\$ 13,3900	R\$ 6.695,00

Página: 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

		CHIKUNGUNYA, EM AMOSTRA DE SANGUE, SORO E PLASMA HUMANO ATRAVÉS DO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. O KIT DEVERÁ APRESENTAR: DISPOSITIVO PARA TESTE, CONTA - GOTAS, SOLUÇÃO TAMPÃO E INSTRUÇÃO DE USO. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM SENSIBILIDADE MÍNIMA IgM DE 99,9% E SENSIBILIDADE MÍNIMA IgG DE 99,6%, ESPECIFICIDADE MÍNIMA IgM DE 97,7% E ESPECIFICIDADE MÍNIMA IgG DE 99,6%. RESULTADO COM TEMPO DE NO MÍNIMO DE 15 MINUTOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
50	2503	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LITROS (30 QUILOS). DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, CLASSIFICAÇÃO: GRUPO A RESÍDUOS POTENCIALMENTE INFECTANTES (RISCO BIOLÓGICO), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Rava - Unidade	Unidade	8.000,0 0	R\$ 0,3400	R\$ 2.720,00
52	817	SERINGA DESCARTÁVEL - 10 ML. SEM AGULHA, BICO SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM PONTO DE TRAVA DO MESMO, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	Injex - Seringa 10 Mililitro	SERINGA 10 MILILITRO	20.000, 00	R\$ 0,2400	R\$ 4.800,00
53	819	SERINGA DESCARTÁVEL - 20 ML. SEM AGULHA, BICO SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM PONTO DE TRAVA DO MESMO, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE	Injex - Seringa 20 Mililitro	SERINGA 20 MILILITRO	10.000, 00	R\$ 0,3600	R\$ 3.600,00

Página: 2 de 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

		RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
54	815	SERINGA DESCARTÁVEL - 5 ML, SEM AGULHA, BICO SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM PONTO DE TRAVA DO MESMO, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	Injex - Unidade	Unidade	20.000, 00	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,00
68	752	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE TROPONINA I OU T IMUNOCROMATOGRAFICO, TIPO SABONETE PARA DETERMINAÇÃO EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO.	Med Teste - Unidade	Unidade	10.000, 00	R\$ 2,5400	R\$ 25.400,00
75	122407	TUBO A VACUO - PLÁSTICO COM NAF (FLUORETO DE SÓDIO) E EDTA-K2 PARA DOSAGEM DE GLICOSE, EM PET, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ADITIVO PULVERIZADO NO INTERIOR DO TUBO. TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM ROSCA OU HEMOGARD. - VOLUME 4 ML	Descarp ack - Unidade	Unidade	85.000, 00	R\$ 0,4000	R\$ 34.000,00
77	119917	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA - K2 COM GEL SEPARADOR, PARA COLETA DE CARGA VIRAL DO HIV E VÍRUS DA HEPATITE B E C. PRODUZIDO EM PLÁSTICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, VOLUME: 5 ML, INDICADO PARA USO EM BIOLOGIA MOLECULAR, VALIDADE ACIMA DE 12 MESES.	Descarp ack - Unidade	Unidade	24.000, 00	R\$ 0,5100	R\$ 12.240,00
78	2764	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA PROVA DE COAGULAÇÃO, COM SOLUÇÃO CITRATO DE SÓDIO 3,2%, EM EMBALAGEM PET, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM PAREDE INTERNA EM POLIPROPILENO, VOLUME 1,8 A 2 ML.	Descarp ack - Unidade	Unidade	1.500,0 0	R\$ 0,6000	R\$ 900,00
80	122403	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO COM ANTICOAGULANTE EDTA - K2 OU K3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, PARA HEMATOLOGIA COM ADITIVO PULVERIZADO NO INTERIOR DO TUBO. TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM ROSCA OU	Descarp ack - Unidade	Unidade	250.00 0,00	R\$ 0,3300	R\$ 82.500,00

Página: 3 de 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

	HEMOGARD. VOLUME 4 ML.					
Valor total						R\$ 186.389,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

G.O MEDICAL LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 151/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		CNPJ 51740794000160
Endereço SAIRA OURO		Nº 210
Bairro JARDIM UNIVERSIDADE	Cidade ARAPONGAS	CEP 86702820
Email ynemed.saude@gmail.com		Telefone (43) 91494565

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
9	794	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA HIPO-ALÉRGICA TIPO STOPPER - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	Medix - Bandag em Anti-Séptica Hipo-Alérgica Tipo Stopper,	CAIXA 500 UNIDADE	1.000,00	R\$ 17,6100	R\$ 17.610,00
22	2145	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA HIPO-ALÉRGICA TIPO STOPPER. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, COM MOTIVOS INFANTIS.	Medix - Bandag em Anti-Séptica Hipo-Alérgica Tipo Stopper.	CAIXA 500 UNIDADE	100,00	R\$ 17,4900	R\$ 1.749,00
Valor total							R\$ 19.359,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA		CNPJ 27263741000111
Endereço ALEXANDRE DUMAS		Nº 1268
Bairro CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL)	Cidade SÃO PAULO	CEP 04717003
Email rcscientific@outlook.com		Telefone (11) 23753652

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
12	124524	CORO LIVRE REAGENTE PP 10ML. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (CL2) NA FAIXA DE 0,02- 2, 00 MG/L PELO MÉTODO DPD. REAGENTE EM PÓ EMBALADO EM SACHÊS DE ALUMÍNIO INDIVIDUAIS VEDADOS, ABERTURA TOTAL COM AS MÃOS. EMBALAGEM CONTENDO 100 SACHÊS COM 10ML CADA.	Policontr ol - Reagent e Dpd Powder Pillow	Unidade	5,00	R\$ 299,9000	R\$ 1.499,50
83	116243	TURBIDIMETRO DIGITAL PORTATIL - USADO PARA MEDIR A TURVAÇÃO EM LÍQUIDOS, RIOS, LAGOS PORTATIL; SAÍDA PARA COMPUTADOR TIPO RS- 232C, COM TRANSFERÊNCIA DE RESULTADOS PARA COMPUTADOR OU IMPRESSORA; DISPLAY DE LCD COM DUAS LINHAS DE 16 CARACTERES, COM LUZ DE FUNDO PARA LEITURAS EM AMBIENTES POUCOS ILUMINADOS; POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 1000 NTU; CALIBRAÇÃO DE ATÉ 4 PONTOS (0,20,100 E 800NTU) MEMÓRIA PARA ATÉ 150 REGISTROS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LEITURAS EM NTU E FTU; DETECTOR TIPO FOTOCÉLULA	Policontr ol - Ap 2000 Ir	Unidade	1,00	R\$ 7.546,9000	R\$ 7.546,90

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

	DE SILÍCIO; FONTE DE RADIAÇÃO: LED IR 880NM ALIMENTADO COM BATERIA 9 V OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA DE 90 A 240 V. ACOMPANHA 1 MALETA PARA TRANSPORTE E USO DO APARELHO E 03 CUBETAS CALIBRADAS					
Valor total						R\$ 9.046,40

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

RC SCIENTIFIC COMERCIO DE
INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOLDLAB COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		CNPJ 38134478000187
Endereço WASHINGTON LUIS		Nº 796
Bairro SANTO AMARO	Cidade SÃO PAULO	CEP 04662001
Email felippe@moldlab.com.br		Telefone (11) 98447171

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
27	126110	FRASCO DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA COLETA DE ÁGUA 100 ML. FRASCO COM TAMP ACOPLADA DUPLO LACRE EM POLIPROPILENO (PP); FECHAMENTO HERMÉTICO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO UV; CAPACIDADE TOTAL DE 100ML; MARCAÇÃO DE 100ML; COMPRIMIDO CONSERVANTE DE TIOSSULFATO DE SÓDIO (10MG); TAMP E FRASCO LIVRES DE FLUORESCÊNCIA; COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO; GRADUADO; COR TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA: NÃO APLICÁVEL.	Moldlab - Plastico	Unidade	500,00	R\$ 5,7900	R\$ 2.895,00
						Valor total	R\$ 2.895,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MOLDLAB COMERCIO E INDUSTRIA DE
PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 154/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA TIPO		CNPJ	22847311000123
Endereço			Nº	
Bairro			CEP	
Email	peoempenhos@gmail.com		Telefone	(19) 981619399

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
29	127050	KIT PARA DIAGNÓSTICO DA INFLUENZA A + B (H1N1), TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DO VÍRUS DA INFLUENZA "A" E INFLUENZA "B", EM AMOSTRA DE SWAB DE ESFREGAÇO NASAL, ESFREGAÇO FARÍNGEO E ASPIRADO NASAL, ATRAVÉS DO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. O KIT DEVERÁ APRESENTAR: DISPOSITIVO PARA TESTE, TUBO PLÁSTICO, PONTA DE CONTA - GOTAS, SWAB ESTÉRIL, SWAB DE CONTROLE PARA INFLUENZA A+/B- E A-/B+, SOLUÇÃO DILUENTE PARA AMOSTRA, SUPORTE PARA TUBO E INSTRUÇÃO DE USO. SENSIBILIDADE PARA INFLUENZA "A" MÍNIMA DE 97,4% E ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 99,9%, PARA INFLUENZA "B" SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 90,6% E ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 98,9%. RESULTADO COM TEMPO DE NO MÍNIMO DE 15 MINUTOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Vivache k - Influenza A/B	Unidade	2.000,00	R\$ 9,9900	R\$ 19.980,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

Valor total	R\$ 19.980,00
--------------------	----------------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

Página: 2 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA TIPO

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor M.S. DIAGNOSTICA LTDA		CNPJ 00970175000393
Endereço JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO		Nº 284
Bairro AREAO	Cidade CUIABÁ	CEP 78000000
Email clovesu@terra.com.br		Telefone (65) 36612938

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
47	2630	PONTEIRA PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA 200 UL, TIPO UNIVERSAL, COR AMARELA.	Cral - Pct C/1000 Und	Unidade	50.000,00	R\$ 0,0300	R\$ 1.500,00
69	769	TESTE PARA DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS NA URINA, COM PARÂMETROS DE DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, SANGUE-HEMOGLOBINA, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, PROTEÍNAS, GLICOSE E NITRITOS. TAMPA DO FRASCO COM PRESENÇA DE SÍLICA, CONTRA UMIDADE. APRESENTAR BULA DO PRODUTO ONDE DEVERÁ CONSTAR A INFORMAÇÃO QUE, AS TIRAS SÃO PROTEGIDAS CONTRA A INTERFERÊNCIA DO ÁCIDO ASCÓRBICO.	Gold Analisa - Cx C/200 Tiras	Unidade	90.000,00	R\$ 0,2100	R\$ 18.900,00
						Valor total	R\$ 20.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ECO DIAGNOSTICA LTDA		CNPJ 14633154000206
Endereço		Nº
Bairro	Cidade	CEP
Email administrativo@ecodiagnostica.com.br		Telefone (31) 36532025

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
65	739	TESTE LABORATORIAL PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, TIPO SABONETE.	Marca Própria - Tr	CAIXA 1 UNIDADE	5.000,00	R\$ 2,3400	R\$ 11.700,00
Valor total							R\$ 11.700,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ECO DIAGNOSTICA LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 157/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	CNPJ 11958200000178
Endereço	Nº
Bairro	Cidade
Email licita@medylog.com.br	CEP
	Telefone (61) 91629716

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
66	125285	TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA SIMULTÂNEA TANTO DO ANTÍGENO (AG) NS1 QUANTO DO ANTICORPOS (AC) IGG E IGM DO VÍRUS DA DENGUE COM SENSIBILIDADES MÍNIMAS DO AG DE 92% E DO AC DE 99%, E ESPECIFICIDADE DO AG DE APROXIMADAMENTE 98% E DO AC DE 93%, METODOLOGIA IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO, EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO. UTILIZAÇÃO MANUAL, IN VITRO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, PROCEDÊNCIA, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Gold Analisa - Gold Analisa	Unidade	5.000,00	R\$ 7,8500	R\$ 39.250,00
67	735	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE HCG DE GRAVIDEZ EM TIRAS, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USADO EM SORO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SENBILIDADE MÍNIMA DE DETECÇÃO	Gold Analisa - Gold Analisa	Unidade	30.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 12.300,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

	10 MUI/ML. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
Valor total						R\$ 51.550,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO
LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

Aos 9 dias do mês de Setembro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		CNPJ 21551379000874
Endereço PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE		Nº 121
Bairro INDUSTRIAL ANHANGUERA	Cidade OSASCO	CEP 06276035
Email cadgov-br-tax@bd.com		Telefone (11) 51859678

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
79	122404	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO COM ANTICOAGULANTE EDTA - K2 OU K3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, PARA HEMATOLOGIA COM ADITIVO PULVERIZADO NO INTERIOR DO TUBO. TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM ROSCA OU HEMOGARD. VOLUME 2 ML.	Bd Vacutainer - 360055 Tubo Bd Vacutainer® Edta K2 Plus 2 MI	Unidade	5.000,00	R\$ 0,4200	R\$ 2.100,00
Valor total							R\$ 2.100,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 43/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS
CIRURGICAS LTDA

Prefeito

Página: 2 de 2



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2024”**

A Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, neste ato representada pelo Sr. Nicholas André Ferreira Martins, informa para o conhecimento dos interessados, que por determinação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por meio do Ofício nº 208/2025/GAB/SEMPRAS, a Concorrência Eletrônica nº 33/2024 será revogada.

OBJETO: “AMPLIAÇÃO DAS COBERTURAS DO S.C.F.V PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA CAMPO LIMPO, BAIRRO CIDADE NATAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão realizar suas manifestações no período de 3 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, podendo encaminhar para o e-mail: licitacaorondonopolis@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 55/2024”**

A Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, neste ato representada pelo Sr. Nicholas André Ferreira Martins, informa para o conhecimento dos interessados, que por determinação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por meio do Ofício nº 205/2025/GAB/SEMPRAS, a Concorrência Eletrônica nº 55/2024 será revogada.

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO TIPO GRADIL NO CRAS, NO LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão realizar suas manifestações no período de 3 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, podendo encaminhar para o e-mail: licitacaorondonopolis@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2025**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe está Suspensa, o objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Esclarecemos que a necessidade de suspensão decorre da observação, após interposição de pedido de impugnação, da necessidade de readequação e ajustes nos itens a serem adquiridos. Dessa forma, haverá a retificação do Termo de Referência e, conseqüentemente, do Edital do processo em questão.

Informamos que, após a devida conclusão dos ajustes e esclarecimentos, será definida e publicada nova data para a realização da sessão pública, em conformidade com a legislação vigente.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO e JORNAL A TRIBUNA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**LXXXVIII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COM ADAPTAÇÃO DO CANAL EXISTENTE, LOCALIZADA RUA JERÔNIMO JACOB CHAGAS, LOTEAMENTO ALVES, COORDENADAS S 16°28'20.80" W 054°38'31.56" NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 560.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 43/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 25/08/2025 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	CIRURGICA OESTE LTDA	R\$ 70.000,00
2	CIRURGICA OESTE LTDA	R\$ 4.000,00
3	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.200,00
4	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 4.704,00
5	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 3.831,00
6	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 19,75
7	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,00
8	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 582,60
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 17.610,00
10	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 547,55
11	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 150,00
12	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA	R\$ 1.499,50
13	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 1.999,50
14	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 28.800,00
15	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 206.700,00
16	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 400,00
17	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 760,00
18	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 756,00
19	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 975,00
20	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 46,00
21	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 836,55
22	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.749,00
23	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 339,84
24	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

25	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 783,60
26	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.400,00
27	MOLDLAB COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	R\$ 2.895,00
28	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 435,30
29	MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA TIPO	R\$ 19.980,00

30	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 6.695,00
31	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 15.000,00
32	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.245,50
33	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.360,00
34	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.056.000,00
35	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 56,00
36	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 600,00
37	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 600,00
38	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.200,00
39	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 95,00
40	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 82,90
41	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 400,00
42	CIRURGICA OESTE LTDA	R\$ 10.000,00
43	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.400,00
44	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 780,00
45	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 720,00
46	CIRURGICA OESTE LTDA	R\$ 2.500,00
47	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 1.500,00
48	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 42,00
49	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 30,00
50	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 2.720,00
51	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 660,00
52	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 4.800,00
53	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 3.600,00
54	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 3.000,00
55	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 15.000,00
56	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.600,00
57	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 990,00
58	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 990,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

59	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.665,00
60	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 107,60
61	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.100,00
62	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.830,00
63	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.760,00
64	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 42,84
65	ECO DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 11.700,00
66	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 39.250,00
67	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 12.300,00
68	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 25.400,00
69	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 18.900,00

70	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 46.000,00
71	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.000,00
72	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 142.500,00
73	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.200,00
74	CIRURGICA OESTE LTDA	R\$ 8.250,00
75	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 34.000,00
76	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 460,00
77	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 12.240,00
78	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 900,00
79	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 2.100,00
80	G.O MEDICAL LTDA	R\$ 82.500,00
81	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.400,00
82	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.300,00
83	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA	R\$ 7.546,90
84	PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.050,00
Total:		R\$ 1.999.390,93

Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 6.023, de 02 de setembro de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial Associação Criança Saudável Filhos de Noel.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a designação do servidor, **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** e **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR** como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº 267/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula nº 1563873001 e **DENIVAM FRANCISCO DIAS JUNIOR**, Matrícula nº 1563675001 como fiscais responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP	267/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM)VEICULO AUTOMOTOR, MODELO CAMIONETE (PICAPE), SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PESSOAS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, MOTOR COM COMBUSTÃO A DIESEL E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 170 CV, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA. NOVO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE/PELA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE	21/07/2025 A 20/07/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

		PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	
--	--	---	--

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Rondonópolis, 08 de setembro de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre Aprovar o PROJETO DE INTERVENÇÃO DO
PROCAD-SUAS/2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, bem como as orientações sobre o uso dos recursos federais transferidos por meio do Programa no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um Projeto de Intervenção que organize e sistematize as ações necessárias à efetividade do programa PROCAD-SUAS e o uso adequado dos recursos para que a coleta de dados domiciliar seja viabilizada dentro do prazo, evitando que as famílias tenham seus benefícios bloqueados, o que certamente contribuirá para o agravamento das condições de vida das famílias.

CONSIDERANDO que no município de Rondonópolis – MT há 21.984 famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, das quais 10.962 recebem o Programa Bolsa Família. Deste total, 1.503 são famílias unipessoais, representando 13,04%. O município possui 9.567 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo 5.170 pessoas com deficiência e 4.397 idosos.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS;

CONSIDERANDO o Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS / 2025 apresentado ao Pleno do CMAS pela Superintendente de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS, em reunião ordinária realizada em 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS / 2025 para atendimento em domicílio de 5.588 famílias unipessoais do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2025.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 015/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): EMCEB Escola Municipal do Campo de Educação Básica Rui Barbosa, localizada na Rodovia BR-163, via Canguçu, CEP 78.700-001, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 022/2019/CME/ROO, com parecer das Câmaras de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Legislação e Normas e Plenária Geral de **04 de setembro 2025**, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar Ensino **Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – Ensino Fundamental e EJA** - pelo período de **02** (dois) anos, a partir de 2025.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 016/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): EMCEB Escola Municipal do Campo de Educação Básica Marajá, localizada na Rodovia BR-364, KM 14 S/N, Zona Rural, CEP 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 023/2019/CME/ROO, com parecer das Câmaras de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Legislação e Normas e Plenária Geral de **04 de setembro 2025**, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar Educação **Infantil – Creche e Pré-Escola – Ensino Fundamental** - pelo período de **02** (dois) anos, a partir de 2025.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 017/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Centro Educacional Pequeno Sábio, localizada na Travessa Leblon, 502, Bairro Santa Cruz, CEP 78.700-001, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela **Centro Educacional Pequeno Sábio LTDA**, com CNPJ 44.950.499/0001-73.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **034/2022/CME/ROO**, com parecer da Câmara de Educação Infantil e Plenária Geral de **04 de setembro**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 018/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Centro Educacional Pequeno Sábio, localizada na Travessa Leblon, 502, Bairro Santa Cruz, CEP 78.700-001, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela **Centro Educacional Pequeno Sábio LTDA**, com CNPJ 44.950.499/0001-73.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 035/2022/CME/ROO, com parecer da Câmara de Educação Infantil e Plenária Geral de **04 de setembro de 2025**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar **Educação Infantil – Creche e Pré escola** – pelo período de **05** (cinco) anos, a partir de 2025.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 019/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Centro Municipal de Educação Infantil Augustim Alves de Oliveira, localizada na Rua Primeiro de Maio, S/N, Distrito de Boa Vista, CEP 78700-002, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 062/2021/CME/ROO, com parecer da Câmara de Educação Infantil e Plenária Geral de 04 de setembro 2025, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 020/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Centro Municipal de Educação Infantil Augustim Alves de Oliveira, localizada na Rua Primeiro de Maio, S/N, Distrito de Boa Vista, CEP 78700-002, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 063/2021/CME/ROO, com parecer da Câmara de Educação Infantil e Plenária Geral de **04 de setembro de 2025**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar Educação Infantil – 06 meses a 05 anos e 11 meses pelo **período de 05** (cinco) anos, a partir de 2025.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 01/2025/ProLEEI-MT/ 2025/2026 – RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2. DOS REQUISITOS

e) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar à função de Formador(a) Municipal, portanto, vedada a participação de servidores com duplo vínculo;

Leia-se:

e) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar à função de Formador(a) Municipal.

Onde se lê:

ANEXO I DO EDITAL 01/2025

**DEMONSTRATIVO DE CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS, EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL E PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

TABELA 1

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Total: 35 pts
Itens	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Atuação como tutor(a), ou coordenador(a) de tutoria ou formador(a) em edições de Programas de Formação Continuada (LEEI/PNAIC/ALFABETIZA MT ED. INFANTIL) nos últimos 3 (anos) anos.	5 por atuação	15

Leia-se:

ANEXO I DO EDITAL 01/2025

**DEMONSTRATIVO DE CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS, EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL E PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

TABELA 1

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Total: 35 pts
-----------------------------	----------------------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Itens	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Atuação como tutor(a), ou coordenador(a) de tutoria ou formador(a) em edições de Programas de Formação Continuada (LEEI/PNAIC/ALFABETIZA MT ED. INFANTIL) nos últimos 3 (anos) anos.	5 por ano de atuação	15

Onde se lê (conforme Anexo III) neste Edital, deve-se considerar o Anexo III da RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025/ProLEEI-MT/ 2025/2026

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 37.581



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

ANEXO III DO EDITAL 01/2025

**DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ATUAÇÃO COMO FORMADOR(A) NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ÚLTIMOS 03 ANOS
(2023,2024 E 2025);**

Declaro para os devidos fins de comprovação que _____
_____, portador(a) do RG _____ e _____ CPF
_____ realizou formações para professores da
Educação Infantil nesta Secretaria Municipal de Educação no período de
_____ a _____.

Sendo verdade, firmo a presente.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 03.347.101/0001-21, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, NOTIFICA a empresa QUALITÁ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.813.051/0001-60, contratada pelo Contrato Administrativo n.º 918/2021, cujo objeto é a Construção Remanescente da Creche Tipo 01 Padrão FNDE, localizada na Rua 01, s/n, Bairro Alfredo de Castro, para que, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, apresente e execute plano de correção dos serviços apontados pela fiscalização, nos termos das cláusulas contratuais e na Lei 8.666/93.

O descumprimento da presente notificação ensejará a instauração de processo administrativo que poderá resultar na aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação, inclusive multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025

Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro

Superintendente de Engenharia e Arquitetura
Matrícula 1559874



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 86, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 091, de 08 de novembro de 2010, combinado com o artigo 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, tendo em vista o insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** referentes à **OCUPAÇÃO** indevida de qualquer parte da via pública ou passeio público com materiais de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS a, no prazo de **5 (CINCO) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **RECOLHER, DESOBSTRUIR E MANTER LIMPO A VIA PÚBLICA OU PASSEIO PÚBLICO**.

Após a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades ou, em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia oito (8) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOT	BAIRRO
7372/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	603015	NAELSON ANTONIO DE SOUZA	G	1	JD. N. SRA. DA GLORIA
7271/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	707392	IZABEL AMARO DA CRUZ	6	19 A	VL. MARIANA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7277/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	105430	MARINALVA ALMEIDA DE SOUZA	3	20 A	VL. MARIANA
7272/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	105007	SEBASTIAO DIAS	2	7 A	VL. MARIANA
7380/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	53120	CELSO ARGENTINO ALVES	B	15	JD. N. SRA. DA GLORIA
5653/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	389625	JOAO CARLOS DIAS FILHO	5	19 A	VL. OLGA MARIA
5635/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	861103	EULALIA ALVES DE OLIVEIRA- ESPOLIO	11	16	VL. OLGA MARIA
5634/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	861138	LAURENDO PEREIRA DO NASCIMENTO	5	14	VL. OLGA MARIA
5656/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	389544	MIGUEL ARLINDO DE SOUZA	5	11 A	VL. OLGA MARIA
8625/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	23752	MARIETA SOUZA DE MAGALHAES	58	5B	CENTRO-A
8731/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	958727	WALBER DA CRUZ SILVA	1A	20	CH. BEIJA- FLOR
8672/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	812927	MARIA MADALENA DE SANTANA TEODORO ALVES	36	6	LOT. PEDRA 90
5739/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	300837	NERCINO LAZARO RODRIGUES-ESPOLIO	CHAC	9	JD. ITAPUA
2345/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	868140	MARLENE SANTANA CECILIO	7	4	JD. REIS
7802/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	1102176	NATALIA MARIA FURTADO CABRAL	14	32	JD. RES. MATHIAS NEVES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

5722/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	389315	BRAZ SIMOES NOGUEIRA	4	5	VL. OLGA MARIA
8033/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	689548	NILZA CARVALHO PAES	H	9	NUCLEO HAB. SAO JOSE III
8039/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	689912	NERIO SOARES	I	22	NUCLEO HAB. SAO JOSE III
8030/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	689327	ROBERTO TEIXEIRA BARBOSA	E	13	NUCLEO HAB. SAO JOSE III
8037/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	689777	VALTER LUIS DURAO	I	8	NUCLEO HAB. SAO JOSE III
8044/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	689955	JERCINO JUSTINO DOS SANTOS	J	2	NUCLEO HAB. SAO JOSE III
5748/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	297941	SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE MEDEIROS	15	2	JD. ITAPUA
5713/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	400076	BENEDITO LOPES	11	1-B	VL. OLGA MARIA
5712/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	389811	LUIZ CARLOS PRADA DA SILVA	6	13	VL. OLGA MARIA
5729/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	296929	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	9	17	JD. ITAPUA
5728/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	295949	RAFAEL AUGUSTO BATISTA PEREIRA	4	1	JD. ITAPUA
5743/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	299316	VANDERLEI CAVALCANTI DA SILVA	22	6	JD. ITAPUA
5752/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	296783	DIWANIR CABRAL DA SILVA	9	4	JD. ITAPUA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

5742/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	299049	ROSANGELA MARIA PERES	21	2	JD. ITAPUA
8636/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	144320	BEATRIZ LOUISE GOMES DA SILVA	15	20	VL. ADRIANA
8632/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	142484	GHAIN CONSTRUTORA, INCORPORAD ORA E I. LTDA	5	6	VL. ADRIANA
8115/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	515477	CELSO EICHLER	15	1	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8108/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	514640	JOSE MORAES DA SILVA	5	10	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8121/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	516830	DARIO MICHELS	27	12	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8126/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	517283	ANTONIO BARROS DE CARVALHO	35	11	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8083/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	514977	DORALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	13	3	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8855/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	698393	JOSE GOMES VIEIRA-ESPOLIO	11	14	JD. SERRA DOURADA-II PARTE
8009/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	516287	FRANCISCO LUIZ ANCELMO	18	11	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8114/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	514381	AMBROSIO PEREIRA DE NOVAIS	4	4	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8078/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	514080	APARECIDO FERREIRA DE PAULA	2	14	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8060/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	688479	JOAB PEREIRA DA SILVA	A	12	NUCLEO HAB. SAO JOSE III



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

8086/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	513890	AGNALDO GOMES COELHO	1	5	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8110/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	514470	BARTOLOMEU FREITAS BARBOSA	4	13	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8113/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	514454	MARIA APARECIDA DE FREITAS	4	11	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
7495/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	1073982	WALDIR NOGUEIRA	4	10	JD. RES. JOAO MORAES
8079/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	513954	GENIVAL SANTOS BARBOSA	2	1	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
7768/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	861251	SIDNEY CORREA DA SILVA LTDA	6	15	JD. SANTA BARBARA
7719/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	450685	DORVINA ROSA DE JESUS	11	25	JD. RIVERA
7740/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	451134	VALDOMIRO ALVES PEQUENO	12	14	JD. RIVERA
7731/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	451037	MARCIA APARECIDA CORREIA MIRANDA	12	4	JD. RIVERA
7761/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	451371	EDINALVA VILANOVA DOS SANTOS	13	18	JD. RIVERA
7754/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	452220	CIVELETRO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16	20	JD. RIVERA
7744/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	451185	GILSON CORREA DA CRUZ	12	19	JD. RIVERA
7088/2025	OCUPAÇÃO O DE PASSEIO	221821	NIZIA CURTEZ DOS SANTOS	3	12	LOT. SANTA CATARINA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7738/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	452033	AGRIPINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	16	1	JD. RIVERA
7406/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	558567	GERCY VICENTE SALES	14	11A	VL. MARIANA
7510/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	814695	GILBERTO ANGELO DE CARVALHO	14	1B	VL. MARIANA
7994/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	586382	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	42	23	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
7516/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	106402	EDETE MARIA SILVEIRA NEVES	8	5	VL. MARIANA
7786/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	449539	CICERO LUIZ TAVARES	3	20	JD. RIVERA
7767/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	449644	APARECIDO CAMPO LIMA	4	6	JD. RIVERA
7794/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	452742	MARIA ANDREISA DE MORAIS	22	10	JD. RIVERA
7787/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	452556	JURACY SOUZA FERREIRA	21	7	JD. RIVERA
7644/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	204684	ARACELIA BEZERRA MENDES	17	8B	VL. ITAMARATY
7647/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	402818	WELSON GONSALVES DE OLIVEIRA	7	5A	VL. ITAMARATY
7517/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	106828	DURVAIL MOREIRA DE PAULA	9	16	VL. MARIANA
7997/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	585297	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	31	8	NUCLEO HAB. SAO JOSE II



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7512/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	107344	LOURIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA	11	221	VL. MARIANA
7518/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	676438	VALDETE CARDOSO XAVIER CLAUDINO	5	7A	VL. MARIANA
7790/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	452530	CLAUDIONOR GAMARRA	21	5/12	JD. RIVERA
7772/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	450588	LAERCIO ROBERTO GAMIDES	11	15	JD. RIVERA
7789/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	452513	WOODROOW R. SANTIAGO DE OLIVEIRA	21	3/10	JD. RIVERA
7276/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	105422	MANOEL RIBEIRO VIANA	3	19	VL. MARIANA
7390/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	53198	IONIDES DO NASCIMENTO ITACARAMBY-ME	C	1	JD. N. SRA. DA GLORIA
7391/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	53201	IONIDES DO NASCIMENTO ITACARAMBY-ME	C	2	JD. N. SRA. DA GLORIA
5926/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1205072	VMIX CONCRETO LTDA	3	2	JD. DO PARQUE
5885/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1206400	LOSLAYNE BARROS DA SILVA	6	38	JD. DO PARQUE
2449/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	314188	JOAO LOPES DE LIMA	7	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2486/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	316474	NEUZA OLIVEIRA LIMA	19	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO
7285/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	644404	ADELINA MARIA DE JESUS	Q	6	VL. FLORISBELA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7385/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	52930	ISABEL MESSIAS DUARTE	A	5	JD. N. SRA. DA GLORIA
7342/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	603260	JOAO BATISTA SILVEIRA	N	7	JD. N. SRA. DA GLORIA
7374/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	53473	CLEIDO GOMES DE MATOS	E	18	JD. N. SRA. DA GLORIA
5670/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	80799	VALMIR VIEIRA DA SILVA	6	11/12	LOT. ESPLANADA
7500/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1076590	ROSIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	15	1	JD. RES. JOAO MORAES
7508/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1076809	MICHELE RODRIGUES CHAVES	15	22	JD. RES. JOAO MORAES
7506/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1076388	LUCICLEIA CASTRO DE OLIVEIRA	14	14	JD. RES. JOAO MORAES
7501/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1076906	CLEIDE MOTA TAVARES	15	32	JD. RES. JOAO MORAES
7503/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1076850	RAYANNE RODRIGUES SILVA	15	27	JD. RES. JOAO MORAES
7489/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1074695	LARC-CONSTRUCOES,COMERCIO E SERVICOS LTDA	7	12	JD. RES. JOAO MORAES
7486/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1075314	CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER	9	23	JD. RES. JOAO MORAES
7485/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1074849	MARCIO LIMA COSTA	8	3	JD. RES. JOAO MORAES
7479/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1075128	MARCIO DUTRA CUSTODIO DIAS	9	4	JD. RES. JOAO MORAES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7480/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1075101	MARIA DE LOURDES ROSA MARQUES	9	2	JD. RES. JOAO MORAES
7482/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1075748	GEL DE OLIVEIRA BARBOSA	10	35	JD. RES. JOAO MORAES
7476/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1075543	AGNER ALEXANDRE GALEANO	10	15	JD. RES. JOAO MORAES
7474/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1075527	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10	13	JD. RES. JOAO MORAES
7471/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1075470	JOAO GONZAGA DE SA NETO	10	8	JD. RES. JOAO MORAES
8877/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	215961	LAURINDA MACHADO DE OLIVEIRA	17	6	JD. PINDORAMA-PARTE B
4276/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	406054702	BEBIDAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	54	8A	CENTRO-A
4277/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	21660	BEBIDAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	54	5V	CENTRO-A
7645/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	560146	GENILTON PEREIRA DE SOUZA	18	1C	VL. ITAMARATY
8870/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	966001	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	21	9	LOT. MONTE LIBANO
7649/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	203351	DEUSALINA SILVA DE DEUS	4	12B	VL. ITAMARATY
7522/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	106100	ANTONIO PIMENTEL DA SILVA E OUTROS	6	17	VL. MARIANA
7615/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	204048	IVAN MARQUES MIRANDA	11	4B	VL. ITAMARATY



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7612/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	204196	GENILSON SOARES DE ARAUJO	12	2	VL. ITAMARATY
7646/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	402974	ANTONIO LUIZ DA SILVA	9	5C	VL. ITAMARATY
7403/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	106984	ONOFRE PIRES DE ANDRADE	10	5	VL. MARIANA
5975/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1205692	MARCELO SILVA DE MATOS	5	4	JD. DO PARQUE
7796/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	449989	JOCELIA GILLIANE FERREIRA DA SILVA	7	4	JD. RIVERA
8003/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	584657	WESLEY SOARES DE OLIVEIRA	28	9	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
8002/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	584584	ANAILTON JOSE DOS SANTOS	28	2	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
8021/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	583049	EDINIL JOSE DA SILVA	11	3	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
8020/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	583979	EMANUELLY DOURADO LOPES	21	10	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
8025/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	584355	MAURO LOURENCO DA SILVA	23	10	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
7623/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	204064	MANOEL DOS SANTOS	11	6B	VL. ITAMARATY
8010/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	583871	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	20	18	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
8848/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1195964	JONATHAS MARQUES DE SOUZA	10	31	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

8027/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	584509	GABRIELLY SEMCOVICI SCHERPINKI	24	5	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
7993/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	585670	EVANGELISTA VILALBA	33	16	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
7765/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	450049	CONSTROLI PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	7	10	JD. RIVERA

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.122/94.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS** seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia nove (9) do mês de Setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
2573/2025	TERRENO SUJO	88501	LEILA NAIM CHARAFEDDINE	24	9A	CENTRO-B
1883/2025	TERRENO SUJO	260991	CECILIA DIB	69	3	VL.AURORA-I PTE
4597/2025	TERRENO SUJO	47163	IMOBILIARIA P.VARGAS LTDA	14	12	CIDADE NATAL
7117/2025	TERRENO SUJO	503126	ANGELINA SOARES CARNEIRO	11	2	PQ. SAO JORGE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7118/2025	TERRENO SUJO	503118	ANGELINA SOARES CARNEIRO	11	1	PQ. SAO JORGE
7108/2025	TERRENO SUJO	503487	MILTON MEDEIROS DA S.JUNIOR	12	11	PQ. SAO JORGE
1911/2025	TERRENO SUJO	252220	AUREO CANDIDO COSTA	27	14B	VL. AURORA- I PTE
7232/2025	TERRENO SUJO	480991	BADIO COSTA DA SILVA	200	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
1910/2025	TERRENO SUJO	252212	AUREO CANDIDO COSTA	27	13	VL. AURORA- I PTE
7231/2025	TERRENO SUJO	480983	BADIO COSTA DA SILVA	200	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
7107/2025	TERRENO SUJO	503495	MILTON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	12	12	PQ. SAO JORGE
726/2025	TERRENO SUJO	386022	OCANITZ DE ARAUJO	86B	24	JD. BELO HORIZONTE
718/2025	TERRENO SUJO	385743	OCANITZ DE ARAUJO	85B	16	JD. BELO HORIZONTE
713/2025	TERRENO SUJO	385654	OCANITZ DE ARAUJO	85B	7	JD. BELO HORIZONTE
1575/2025	TERRENO SUJO	144436	WATERCIDES CARLOS MACOM	16	9	VL. ADRIANA
1574/2025	TERRENO SUJO	144444	WATERCIDES CARLOS MACOM	16	10	VL. ADRIANA
1757/2025	TERRENO SUJO	150479	DECIO FERREIRA PAES- ESPOLIO	54	14	VL. ADRIANA
5875/2025	TERRENO SUJO	1206370	MARIUZA ALVES DA SILVA	6	35	JD. DO PARQUE
5473/2025	TERRENO SUJO	114540	VSA INCORPORADORA E C.LTDA	22	29	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II
5734/2025	TERRENO SUJO	299324	ANTONIO E DE CARVALHO	22	7	JD. ITAPUA
5805/2025	TERRENO SUJO	1205030	RODRIGO NOGUEIRA LIMA	2	24	JD. DO PARQUE
7360/2025	TERRENO SUJO	54151	MARIA EDINALVA SILVA DE OLIVEIRA	J	10	JD. N. SRA DA GLORIA
5925/2025	TERRENO SUJO	1205072	VMIX CONCRETO LTDA	3	2	JD. DO PARQUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

6681/2025	TERRENO SUJO	410624	IMOBILIARIA AURORA LTDA	198	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
5416/2025	TERRENO SUJO	928100	ELAINE MARIA DOS PASSOS	26	2	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II
5442/2025	TERRENO SUJO	927414	GLEIZIELLY ARAUJO MATOS	23	7	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II
5422/2025	TERRENO SUJO	928550	DOUGLAS STRECK SILVEIRA	27	23	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II
7619/2025	TERRENO SUJO	204048	IVAN MARQUES MIRANDA	11	4B	VL. ITAMARATY
7523/2025	TERRENO SUJO	106100	ANTONIO PIMENTEL DA SILVA E OUTROS	6	17	VL.MARIANA
8838/2025	TERRENO SUJO	916749	ROBIE BITENCOURT IANHES	18	4	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I
7745/2025	TERRENO SUJO	451185	GILSON CORREA DA CRUZ	12	19	JD. RIVERA
7084/2025	TERRENO SUJO	221627	LINDILENE ROSA PARISE-ESPOLIO	2	16	LOT. SANTA CATARINA
8858/2025	TERRENO SUJO	750760	IMOBILIARIA SANTA FE ILIMITADA	3-B	21	JD. TANCREDO NEVES
7511/2025	TERRENO SUJO	107549	CRISTIANO SANTOS NICOLAU	11	40	VL. MARIANA
8724/2025	TERRENO SUJO	1018990	MARCIO MIGUEL MATTESCO	5	34	JD. RES. SUNFLOWER
5793/2025	TERRENO SUJO	1204670	ALUIZIO FERREIRA DATAS DE QUEIROZ	1	25	JD. DO PARQUE
8674/2025	TERRENO SUJO	486132	GILSON MOREIRA DA SILVA	231	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
8673/2025	TERRENO SUJO	486027	ERICK FERREIRA DE OLIVEIRA	230	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
8624/2025	TERRENO SUJO	21660	BEBIDAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	54	5C	CENTRO-A
956/2025	TERRENO SUJO	614068	ONORIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	14	10	BAIRRO LA SALLE AG-32



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

2277/2025	TERRENO SUJO	63851	ONORIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	23	4	JD, IPANEMA
954/2025	TERRENO SUJO	613975	ONORIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	14	1	BAIRRO LA SALLE AG-32
3949/2025	TERRENO SUJO	411027	ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	63A	18	CENTRO-A
5956/2025	TERRENO SUJO	1205854	JHON LENNON DALLA NORA	5	20	JD. DO PARQUE
5955/2025	TERRENO SUJO	1205862	JHON LENNON DALLA NORA	5	21	JD. DO PARQUE
8631/2025	TERRENO SUJO	702510	CERAMICA FORMIGRES LTDA	2C	1C	VL. BIRIGUI
5660/2025	TERRENO SUJO	297917	CRISTIANE AQUILINO DE SOUZA	14	19	JD. ITAPUA
5658/2025	TERRENO SUJO	390437	FRANCISCA DA COSTA BRILHANTE	10	7	VL. OLGA MARIA
5655/2025	TERRENO SUJO	389544	MIGUEL ARLINDO DE SOUZA	5	11A	VL. OLGA MARIA
8671/2025	TERRENO SUJO	812927	MARIA MADALENA DE SANTANA T. ALVES	36	6	LOT. PEDRA 90
3841/2025	TERRENO SUJO	818348	MARCELO DA CONCEICAO C. MENDONÇA	2	17	RES. VL. MINEIRA
5120/2025	TERRENO SUJO	164607	NAZIH MELHEM HAMZE	58	1	CIDADE SALMEN
8635/2025	TERRENO SUJO	144320	BEATRIZ LOUISE GOMES DA SILVA	15	20	VL. ADRIANA
8856/2025	TERRENO SUJO	698717	HORACIO RODRIGUES MONTALVAO	13	6	JD. SERRA DOURADA-II PTE
8111/2025	TERRENO SUJO	514470	BARTOLOMEU FREITAS BARBOSA	4	13	NUCLEO HAB. SAO JOSE I
8867/2025	TERRENO SUJO	880132	GILBERTO F.CUNHA	4	7	VL. DOM PEDRO
821/2025	TERRENO SUJO	138754	ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS	29	3	JD. VILA RICA
1014/2025	TERRENO SUJO	156876	COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA C. C. EM LIQUIDAÇÃO	5	13	CIDADE SALMEN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

838/2025	TERRENO SUJO	1045857	PAULO CESAR NOBREGA DE QUEIROZ	5	24	JD. BISPO CASALDALIGA
1298/2025	TERRENO SUJO	486760	FERNANDA VARELA DA SILVA COSTA	233	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
1886/2025	TERRENO SUJO	247634	SATYRO POHL MOREIRA CASTILHO	7	12/13	VL. AURORA-I PARTE
1469/2025	TERRENO SUJO	143103	CARLO RAHAL GEISENDORF	9	19	VL. ADRIANA
1172/2025	TERRENO SUJO	438316	JOSE RAMIL FILHO	98	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
2033/2025	TERRENO SUJO	217123	NELIO FARIA DE AVILA	23	3	JD.PINDORAMA- PARTE A
1467/2025	TERRENO SUJO	141941	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2	11	VL. ADRIANA
1907/2025	TERRENO SUJO	261696	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	74	6	VL.AURORA-I PARTE
4468/2025	TERRENO SUJO	955043	FENIX IMOBILIARIO LTDA	50	7	LOT. PARQUE DAS ROSAS
4475/2025	TERRENO SUJO	954217	FENIX IMOBILIARIO LTDA	46	16	LOT. PARQUE DAS ROSAS
4469/2025	TERRENO SUJO	955051	FENIX IMOBILIARIO LTDA	50	8	LOT. PARQUE DAS ROSAS
1470/2025	TERRENO SUJO	142913	MARTIN WALDOW	9	2	VL. ADRIANA
2228/2025	TERRENO SUJO	727954	NILVA MARIA DOS SANTOS	23	10	JD. TANCREDO NEVES
1663/2025	TERRENO SUJO	143383	IVANILDO MAXIMINO GOMES	11	5	VL. ADRIANA
926/2025	TERRENO SUJO	1021664	MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA	13	7	JD. RES. SUNFLOWER
1660/2025	TERRENO SUJO	1034731	HUMBERTO LUIS SHROEDER	21	8/16	VL. ADRIANA
950/2025	TERRENO SUJO	1022784	GILMAR SANTOS DA CUNHA	4	14	PQ. RES. NOVA ERA
1935/2025	TERRENO SUJO	368296	CARLOS LEANDRO DE VASCONCELOS	17	11	JD. MORUMBI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

1787/2025	TERRENO SUJO	904511	INEIDE DAS NEVES VAQUERO COBIANCHI	16	5	JD.MATO GROSSO (PROL)
816/2025	TERRENO SUJO	138193	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	26	½	JD. VILA RICA
1880/2025	TERRENO SUJO	248150	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	9	17	VL.AURORA-I PARTE
1882/2025	TERRENO SUJO	443646	DINYSIO MANHANI- ESPOLIO	8	14	VL.AURORA-I PARTE
873/2025	TERRENO SUJO	1018841	POLIANA DUTRA DE ARAUJO LEANDRO	5	19	JD. RES. SUNFLOWER
7109/2025	TERRENO SUJO	503436	NEUZA NUNES DA SILVA	12	6	PQ. SAO JORGE
1917/2025	TERRENO SUJO	346055	ROSANGELA MARIA PINHEIRO	87	8B	VL.AURORA-II PARTE
963/2025	TERRENO SUJO	614092	RICARDO FREDERICO MULLER	14	13	BAIRRO LA SALLE AG-32
1923/2025	TERRENO SUJO	859826	MARIA NILZENE RODRIGUES ALVES	CHAC	4	VL.AURORA-I PARTE
2252/2025	TERRENO SUJO	782998	JANE ALVES QUEIROZ DOS SANTOS	2F	17	RES. PARAISO
2259/2025	TERRENO SUJO	692867	IVO DANTAS ROCHA FILHO	2	13	RES. PARAISO
2257/2025	TERRENO SUJO	692824	ADILSON FAVARO CARDOSO	2	9	RES. PARAISO
1050/2025	TERRENO SUJO	658669	EFRAIM ALVES DOS SANTOS	63	1	JD. LIBERDADE
867/2025	TERRENO SUJO	1018566	ADRIANA CRISTINA CHAVES	4	27	JD. RES. SUNFLOWER
1653/2025	TERRENO SUJO	148652	KELLEM CRISTINE N.BRANDELERO	44	4	VL. ADRIANA
4971/2025	TERRENO SUJO	335355	TAC ENGENHARIA LTDA	N	7	LOT. JAMBALAIA-II PARTE
1400/2025	TERRENO SUJO	434523	O F DE SOUZA & CIA LTDA	79	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1392/2025	TERRENO SUJO	427306	ANA CRISTINA NECKEL	40	16	PQ. SAGRADA FAMILIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

1305/2025	TERRENO SUJO	486787	GERALDO JOSE CASOTTI	233	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
5095/2025	TERRENO SUJO	92916	LEONESIO NUNES DE OLIVEIRA	R	17	PQ. RES. OASIS
6380/2025	TERRENO SUJO	427993	AMERICA INCORPORADORA E A. DE BENS LTDA	44	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
1027/2025	TERRENO SUJO	207039	AMANDA APARECIDA CHARPELETTI	8	1	VL. MARILEY
7608/2025	TERRENO SUJO	394467	NAPOLEAO LOURENCIO DA SILVA	6	4A	VL. ITAMARATY
1423/2025	TERRENO SUJO	434485	FERNANDO BATISTA FERREIRA	79	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2975/2025	TERRENO SUJO	291234	SOLO RICO URBANIZADORA	77	7	JD. TROPICAL
949/2025	TERRENO SUJO	1022717	DANIEL SILVA GARCIA	17	4	JD. RES. SUNFLOWER
4418/2025	TERRENO SUJO	84271	ITRIO RODRIGUES	18	7	JD. RONDONIA
1906/2025	TERRENO SUJO	254010	MARILENE DE OLIVEIRA NETO	36	6	VL.AURORA-I PARTE
5119/2025	TERRENO SUJO	164704	ALEXANDRE POSSEBON DA SILVA	58	10	CIDADE SALMEN
2251/2025	TERRENO SUJO	692689	SS AGROPECUARIA LTDA	1	1	CH. PARAISO
2264/2025	TERRENO SUJO	783021	ILDON MAXIMIANO PERES-ESPOLIO	3A	1	RES. PARAISO
1667/2025	TERRENO SUJO	144711	CARLO RAHAL GEISENDORF	17	15	VL. ADRIANA
1572/2025	TERRENO SUJO	144657	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	17	10	VL. ADRIANA
1193/2025	TERRENO SUJO	663930	MARCIANO CUSTODIO DE O NETO	86	11	JD. LIBERDADE
7155/2025	TERRENO SUJO	507920	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	30	21	PQ. SAO JORGE
3931/2025	TERRENO SUJO	23493	ALBA JACOMO DOS REIS E OUTRO	57	4A	CENTRO-A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

7144/2025	TERRENO SUJO	508071	UNAIN MIGUEL DOS SANTOS	31	15	PQ. SAO JORGE
1393/2025	TERRENO SUJO	428230	FERNANDO PORTO C. DOS SANTOS	45	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
1669/2025	TERRENO SUJO	145491	ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA	24	18	VL. ADRIANA
1351/2025	TERRENO SUJO	929093	DALTON BUENO SILVA ATAIDE	30	7	SETOR RES. GRANVILLE-II
815/2025	TERRENO SUJO	136999	VANDERLEI CHILANTE	18	9	JD. VILA RICA
1171/2025	TERRENO SUJO	438227	MARIA DE FATIMA PEREIRA	98	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
2372/2025	TERRENO SUJO	498118	THIAGO R.VOLPE	1	7	JD. ATLANTICO
5130/2025	TERRENO SUJO	930008	CMC EMPREENDIMENTOS E P.LTDA	34	19	SETOR RES. GRANVILLE-II
3003/2025	TERRENO SUJO	282146	LUPERCIO FERREIRA MACHADO	22	20	JD. TROPICAL
7335/2025	TERRENO SUJO	159956	ALI KHALIL ZAHER-ESPOLIO	24	6	CIDADE SALMEN
5532/2025	TERRENO SUJO	926426	CMC EMPREENDIMENTOS E P.LTDA	18	5	SETOR RES. GRANVILLE-II
5400/2025	TERRENO SUJO	928771	CMC EMPREENDIMENTOS E P.LTDA	28	21	SETOR RES. GRANVILLE-II
2076/2025	TERRENO SUJO	536415	MARICLEIDE INACIO DE SOUZA	43	2	LOT. MARIA TEREZA
2068/2025	TERRENO SUJO	535737	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	39	22	LOT. MARIA TEREZA
3056/2025	TERRENO SUJO	316946	HELENA MARIA DA SILVA	22	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO
889/2025	TERRENO SUJO	1020420	ARIANE APARECIDA ZAMAR JOSETTI	9	18	JD.RES. SUNFLOWER
5094/2025	TERRENO SUJO	90670	RESOLVA CONOSCO ASSESORIA LTDA	G	3	PQ.RES. OASIS
1190/2025	TERRENO SUJO	659061	ANTONIO ROGERIO STEFANES	64	11	JD. LIBERDADE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

1507/2025	TERRENO SUJO	59056	NAUZAIDE DE QUEIROZ	20	6	JD. NOVO HORIZONTE
766/2025	TERRENO SUJO	368426	CASSIMIRO PAULO DA SILVA	18	5	JD. MORUMBI
1307/2025	TERRENO SUJO	486736	JOCELI DE SOUZA BRASIL	233	18	PQ.SAGRADA FAMILIA
1123/2025	TERRENO SUJO	429724	COM ALIM CENTRO OESTE LTDA	52	23	PQ.SAGRADA FAMILIA
1129/2025	TERRENO SUJO	429716	COM ALIM CENTRO OESTE LTDA	52	22	PQ.SAGRADA FAMILIA
5077/2025	TERRENO SUJO	1203584	JR AGRICOLA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	2	4	SETOR RODOVIARIA
2818/2025	TERRENO SUJO	614092	RICARDO FREDERICO MULLER	14	13	BAIRRO LA SALLE-AG 32
1090/2025	TERRENO SUJO	653721	BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	42	30	JD. LIBERDADE
1726/2025	TERRENO SUJO	855391	JADIR DE MOURA	60B	2	LOT. MONTE LIBANO
1754/2025	TERRENO SUJO	146978	VHM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	33	14	VL. ADRIANA
1753/2025	TERRENO SUJO	151939	AILTON AUGUSTO DA SILVA	64	5	VL. ADRIANA
860/2025	TERRENO SUJO	1018485	JANIO NUNES DE OLIVEIRA	4	19	JD.RES. SUNFLOWER
1399/2025	TERRENO SUJO	434515	DEBORAH QUEIROZ DOS SANTOS SILVA NALINI	79	4	PQ.RES.SAGRADA FAMILIA
1629/2025	TERRENO SUJO	640930	EDSON PEREIRA CAMPOS	3	16	VL.IPIRANGA
923/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	1022520	LAILLA RAFAELLA MENDES RONCATO	16	6	JD.RES. SUNFLOWER
4501/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	46426	ALEXSANDER FERREIRA DOS SANTOS	10	7/8	CIDADE NATAL
973/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	1242024	JESUS SEVERINO DE FREITAS	17	1B	JD. VILA RICA
1146/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	876976	VALDOMIRO ALVES PEQUENO	1	22	JD.TAITI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

2335/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	166723	SRS AGROPECUARIA LTDA-ME	70	8A	CIDADE SALMEN
1881/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	247871	GERALDO MOREIRA DA CUNHA	8	16	VL. AURORA-I PARTE
3195/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	715271	CARLOS PEREIRA DE AGUIAR	5	15	VL. SAO SEBASTIAO-II PARTE
7579/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	509558	DURVAL JOAQUIM DE SOUZA	2	3	JD. SANTA CLARA
1666/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	144762	JANDIRA FRANCISCA DIAS	17	19	VL. ADRIANA
1066/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	655074	ELIAS FELIX DA SILVA	47	15	JD. LIBERDADE
1878/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	393193	LUIZ ANTONIO DE REZENDE	73	4	VL. AURORA-I PARTE
940/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	649031	JOSE DIAS DA SILVA	20	15	JD. LIBERDADE
1913/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	409073	JOSE NILSON GOMES DA SILVA	88	13A	VL.AURORA-II PTE
2260/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	782700	MARIA TEREZA DOS SANTOS	2E	7	RES. PARAISO
929/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	647543	IMOBILIRIA SANTA FE ILIMITADA	14	13	JD. LIBERDADE
1756/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	148520	VALDESON NEVES GONÇALVES	42	1	VL. ADRIANA
2498/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	180076	LUIZ BISPO DOS SANTOS	2	13-B	LOT. ALVES
5546/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	534927	ANA TEREZA SILVA DE LIMA	36	7	LOT. MARIA TEREZA
7156/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	33448	SIRINO DA SILVA MARTINS	23	17	CENTRO-B
7605/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	203300	ALFREDO PEREIRA SILVA	4	7B	VL. ITAMARATY
7613/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	203025	JOSE ALEXANDRE SOARES	6B	2	VL. ITAMARATY
1740/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	678210	JOSE MARQUES	18	1-A	LOT. MONTE LIBANO
2373/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	726966	DEUSDETE ALVES DA SILVA	16	14	JD. TANCREDO NEVES
1334/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	1168533	MAURICIO MENDES MARQUES	13	19	LOT. RECANTO DO PARQUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

2495/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	179655	MARIA LOPES MENEZES	1	14	LOT. ALVES
4610/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	900842	CARLOS ANTONIO FILHO	3	14	VL. OLGA MARIA
7140/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	508390	MARIA SOLANGE DOS SANTOS LIMA	33	1	PQ. SAO JORGE
7149/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	507067	OSCAR FAUSTINO DE OLIVEIRA	27	1	PQ. SAO JORGE
7143/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	508080	ADEMILTON ARAUJO DE SOUSA	31	16	PQ. SAO JORGE
6816/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	441120	JOAO BATISTA BARCELOS	111	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
7634/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	402150	PEDRO OTACILIO LOPES	4	8A	VL. ITAMARATY
1289/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	109509	ELISANGELA CRISTINA MIRANDA SANTOS	7	13A	VL. SAO JOSE
7969/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	315761	ANTONIO JOSE DE SOUZA	15	5	PQ. RES. UNIVERSITARIO
5733/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	299340	EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA	22	9	JD. ITAPUA
7488/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	1074695	LARC-CONSTRUCOES,COMERCIO E SERVICOS LTDA FALIDO	7	12	JD. RES. JOAO MORAES
7507/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	1076388	LUCICLEIA CASTRO DE OLIVEIRA	14	14	JD. RES. JOAO MORAES
4288/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	236063	LEONICE DA SILVA BRAGA	3	11	VL. OPERARIA
8869/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	96601	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	21	9	LOT. MONTE LIBANO
7742/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	452270	JOSE ROBERTO OLIVEIRA PEQUENO	18	5	JD. RIVERA
8012/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	583871	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	18	20	NUCLEO HAB. SAO JOSE II
7405/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	558567	GERCY VICENT SALES	14	11A	VL. MARIANA
7275/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	105422	MANOEL RIBEIRO VIANA	3	19	VL. MARIANA
4673/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	527335	CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR	13	6/7	JD. ELDORADO-I PTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

5637/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	390747	NATALIA DE OLIVEIRA MARTINS	11	14A	VL. OLGA MARIA
5641/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	390488	EDINALDO LOPES RODRIGUES	10	12	VL. OLGA MARIA
8732/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	958727	WALBER DA CRUZ SILVA	1A	20	CH. BEIJA-FLOR
3735/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	823708	LEONILDA CARACELI	21	21	RES. VL. MINEIRA
5745/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	299375	AMBROZIO AMARO DA ROCHA	22	12	JD. ITAPUA
2053/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	38644	NALVA LUCIA TAVARES DA COSTA	4	10	JD. BELA VISTA
1765/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	407291	IMOBILIARIA SANTA FE LIMITADA	18	12B	LOT. MONTE LIBANO
8061/2025	HIGIENE DA HABITAÇÕES	688479	JOAB PEREIRA DA SILVA	A	12	NUCLEO HAB. SAO JOSE III

JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano

Sec. Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **IMOBILIÁRIA CONTINENTAL LIMITADA**, inscrita no CGC/MF nº 03.204.823/0001-27, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no loteamento **JARDIM VILA RICA**, matrícula sob nº. 57.332, quadra 12, lote 15. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 02 de setembro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **DÉCIO FERREIRA PAES**, inscrito no RG nº 126***-SSP/MT casado com **NILZA CARVALHO PAES** inscrita no CPF nº xxx.829.xxx-xx, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, sendo ele: Quadra nº 06, lote nº 20, situado na Vila Carvalho, sob matrícula nº. 73.424, área com 300,00m². Ressalta-se que não há informação do endereço do proprietário, motivo pelo qual se expede o presente edital, nos termos do art. 31, §5º, I da Lei Federal nº. 13.465/2017. Adverte-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º do mesmo diploma legal. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 03 de setembro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado **VILA VALÉRIA** sendo eles: **VALESTE NUNES MARRAS** inscrito no CPF nº xxx.567.xxx-xx e sua esposa **FELISDALVA REZENDE BORGES MARRAS**. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóvel de propriedade de VALESTE NUNES MARRAS e FELISDALVA REZENDE BORGES MARRAS, sob matrícula: **nº 119970**, referente a quadra nº 03, lote 04 situado no loteamento Vila Valéria. (O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 02 de setembro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **HANSE PAULA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº xxx.480.581-xx e sua esposa **VALDETE MEDEIROS DE SOUZA**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no prolongamento da quadra nº 16 no loteamento Jardim Reis, matrícula sob nº 61.746, lote 03. Ressalta-se que a notificação por AR restou prejudicada, dada ausência de informações na matrícula do imóvel, logo, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 04 de setembro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **HANSE PAULA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº xxx.480.581-xx e sua esposa **VALDETE MEDEIROS DE SOUZA**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado entre os loteamentos Jardim Reis e Jardim sumaré, matrícula sob nº 56.304, quadra 10, lote 09. Ressalta-se que a notificação por AR restou prejudicada, dada ausência de informações na matrícula do imóvel, logo, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 04 de setembro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **JOSÉ GOMES VIEIRA**, portador da CI/RG xx33-MT e sua esposa **ISABEL PEREIRA GOMES**, inscritos no CPF nº xxx.963.901-xx, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Serra Dourada, matrícula sob nº 72.868, quadra 15, lote 22. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 04 de setembro de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 176 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a designar a servidora **NARA GOMES PRUDENCIO**, para exercer a função de Fiscal Titular de **COMPRA DIRETA Nº 70/2025**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Servidora **NARA GOMES PRUDENCIO**, matrícula Nº **1561549003**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a **função de Fiscal Titular de Compra Direta de Nº70/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Compra Direta elencadas abaixo**, cujo o objeto é **Aquisição de materiais permanente, bebedouros, cafeteria, geladeira, micro-ondas e aparelhos de tv. Conforme Ofício Nº 711/2025 e Protocolo 45010/2025**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Nº COMPRA DIRETA	FORNECEDOR	CNPJ
70/2025	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0001-55
70/2025	OLMI INDORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17
70/2025	STILUS MAQUINAS E QUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-ME	05.870.717/0001-08

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 08 de Setembro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA INTERNA Nº 61, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Interna n.º 16, de 13 de maio de 2025, publicada em 13 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 386/2025 de 08 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 137/2025, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate às Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 137/2025, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA.**, CNPJ sob o nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos preparados marmitas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **28/08/2025 à 28/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **KATIANA DOMIGNOS DA SILVA**, matrícula: 217786, função: **Agente de Combate às Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Ambiental, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citada no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **28/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seus art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da Administração Indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade ASSOCIACAO SAO FRANCISCO ONG DE APOIO E PROTECAO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS, justificamos que a referida instituição atualmente tem sob sua tutela um total de 380 cães e entre 80 e 100 gatos, possuindo um expressivo resultado na redução de incidência de zoonoses na população humana de Rondonópolis e de doenças infectocontagiosas entre os animais.

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 14.347, de 07 de agosto de 2025, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade assistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei nº 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 08 de setembro de 2025.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

AVISO DE COMPRA DIRETA 347/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE TELA MANGUEIRÃO 3 FIO 16 X 1800 PARA RECOMPOR VÃOS DANIFICADOS NA CERCA QUE PROTEGE O ECO PONTO DA VILA PAULISTA MINISTRADO PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 12/09/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

AVISO DE COMPRA DIRETA 348/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO DE 57 X 300 E 76 X 40 PARA SEREM USADAS NOS RELÓGIOS DE PONTOS DAS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS E DO TOTEM NA RETIRADA DE SENHAS DE ATENDIMENTO PELOS CONSUMIDORES.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 12/09/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução continuada para manutenção preventiva e corretiva em drivers (inversores de frequência e soft-starters), abrangendo fornecimento de peças, mão de obra especializada, conforme necessidades operacionais do SANEAR do município de Rondonópolis/MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, vinculado aos preços unitários da planilha orçamentária de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA. inscrita no CNPJ: 10.792.980/0002-47, com o valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), resultando 25,26% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login> . Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 09 de setembro de 2025

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO E BLOCOS DE CONCRETO PARA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 09 de setembro de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



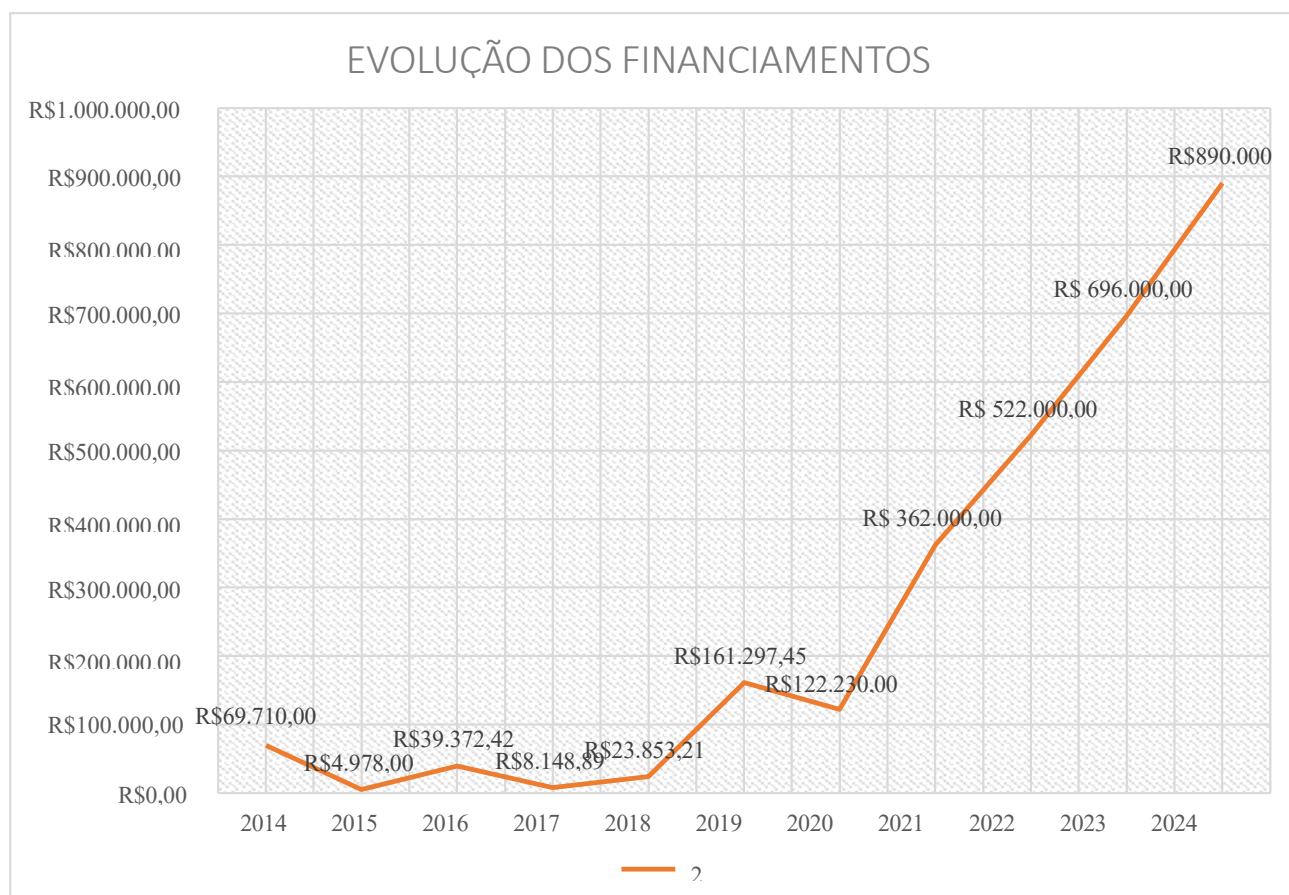
BANCO DA GENTE

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2024

MICROCRÉDITO

Este relatório visa apresentar as atividades realizadas pelo Banco da Gente no ano de 2024 com foco nas operações de microcrédito, as ações realizadas, administração e locação do Shopping Popular e os resultados financeiros alcançados. O Banco da Gente tem como missão promover o acesso ao microcrédito produtivo e orientado e o fomento ao empreendedorismo, buscando a inclusão social e econômica de empreendedores formais ou informais.

O gráfico abaixo mostra a evolução do valor desembolsado com microcrédito -recursos próprios da Instituição





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

Total emprestado desde 2004	R\$ 4 956 796,00
Número total de operações desde 2004	1.327
Número de operações em 2024 RECURSO PRÓPRIO	114
Valor emprestado em 2024 RECURSO PRÓPRIO	R\$ 890 000,00
Valor emprestado REVER	R\$ 0,00
Média de valor emprestado por contrato 2024	R\$ 7 807,01
Média de prazo microcrédito 2024	13,75
Carteira ativa em 31/12/2024 recursos próprios	R\$ 845 429,09
Contratos ativos em 31/12/2024	156
Créditos concedidos em 2024 – gênero feminino	68
Créditos concedidos em 2024 – gênero masculino	46
% Inadimplência carteira ativa em 31/12/2024	7,23 %
% Inadimplência acima de 30 dias financiamentos concedidos em 2024	1,87%

Resultados Sociais e Econômicos

- Geração de Emprego e Renda: Os microcréditos concedidos contribuíram para a criação de novos empregos diretos e indiretos, com destaque para o aumento da produtividade e da competitividade dos microempreendedores.
- Estímulo à economia local: o capital circula na própria comunidade, movimentando o comércio e serviços.
- Formalização de negócios: alguns empreendedores conseguem migrar para a formalidade, com acesso a novos mercados e benefícios.
- Inclusão financeira: pessoas antes excluídas do sistema bancário passam a ter acesso a crédito.
- Redução da pobreza: ao criar oportunidades de geração de renda, o microcrédito ajuda famílias a melhorar alimentação, moradia, saúde e educação.

Desafios e Limitações

- Endividamento: sem orientação, alguns beneficiários podem não conseguir pagar os empréstimos.
- Valor limitado: em certos casos, o montante emprestado não é suficiente para transformar significativamente o negócio.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Necessidade de acompanhamento: o sucesso depende muitas vezes de capacitação, educação financeira e apoio técnico

Avanços

FAMPE – O Banco da Gente, por meio da ABCRED encaminhamos toda documentação para se tornar agente concedente do FAMPE, que trata-se de um fundo de aval do Sebrae que funciona como uma garantia adicional para que micro e pequenos empresários- MEI possam obter empréstimos e financiamentos. Ele ajuda a viabilizar o crédito ao oferecer essa garantia complementar limitadas à cobertura de 80% do valor da operação, sendo garantido o valor máximo de R\$ 15 000,00 (quinze mil reais).

SHOPPING POPULAR

O Shopping Popular é composto por um conjunto de construções onde estão edificadas 71 boxes comerciais de propriedade do Banco da Gente e a locação desses espaços é o que assegura toda a sua manutenção e aplicação de recursos para o microcrédito. No ano de 2024 foi mantido todo suporte, manutenção e limpeza do Shopping Popular, que devido à estrutura antiga está demandando mais reparo, com a realização de troca das calhas e algumas telhas do prédio, além do emborrachamento de parte do telhado.

CONCLUSÃO

O ICDES- BANCO DA GENTE vem se fortalecendo a cada ano com recursos próprios e sem dívidas, cumprindo a missão da instituição, onde a melhora na gestão e alavancagem com recursos próprios permite ainda o acesso à linhas de financiamento do Governo Federal e outras instituições onde o Banco da Gente poderá atender um número bem maior de empreendedores, além de permitir acesso à outras linhas e recursos sociais. Além disso, o Instituto está preparado para firmar parcerias que venham de encontro aos objetivos estatutários, sejam com prefeituras ou outras entidades para contribuir com o desenvolvimento econômico e social de onde estiver atuando.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

BALANÇO PATRIMONIAL	
INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - ICDES	
0061	
Ave Marechal Rondon, 170 - sem Complemento - Centro - Cep : 78700-075	
RONDONOPOLIS / MT	
CNPJ : 06.322.494/0001-07	
Local de Registro : Cartório	
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024	
Inscrição Estadual : ISENT0	
Data Registro : 21/06/2004	
Número Registro: 001052	
Folha: 1	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.215.024,41 D
DISPONIVEL	211.272,06 D
C A I X A GERAL	16.147,24 D
Caixa	16.147,24 D
BANCOS C/ MOVIMENTO	57.045,73 D
Sicredi - 948845	18.124,30 D
Sicredi - 940577	18.058,40 D
Banco do Brasil	20.863,03 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	138.079,09 D
Aplicação Sicredi Invest	126.079,50 D
Aplicação BB RF simples	11.999,59 D
CREDITOS ATIVIDADES SOCIAIS	986.446,51 D
Emprestimos/Financiamentos A Receber	845.429,09 D
Aluguéis A Receber	90.889,09 D
Créditos a Receber	699,91 D
Emprestimo/Financiamen - Terrenos 2314-3	21.491,69 D
Crédito Convênio REVER	27.936,73 D
ADIANTAMENTOS	15.998,29 D
Salários	15.998,29 D
CREDITOS/IMPOSTOS A RECUPERAR	1.307,55 D
INSS a Recuperar	1.307,55 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.188.880,47 D
IMOBILIZADO	5.188.880,47 D
I M Ó V E I S	5.029.680,14 D
Edificação - Sede Adm	894.872,02 D
Edificação - Box	4.134.808,12 D
INSTALAÇÕES	73.501,00 D
Instalações	91.876,00 D
(-) Depreciações Acumuladas	18.375,00 C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.975,85 D
Móveis e Utensílios	23.751,05 D



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

BALANÇO PATRIMONIAL		
INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - ICDES		0061
Ave Marechal Rondon, 170 - sem Complemento - Centro - Cep : 78700-075		
RONDONOPOLIS / MT		
CNPJ : 06.322.494/0001-07	Inscrição Estadual : ISENT0	
Local de Registro : Cartório	Data Registro : 21/06/2004	Número Registro: 001052
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Folha: 2
(-) Depreciação Acum. Móveis e Utens.	4.775,20	C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.931,02	D
Equipamentos de Informática	35.652,60	D
Ar Condicionados	17.072,02	D
Equipamentos Eletrônicos	5.788,90	D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	16.582,00	D
(-) Depreciações Acumuladas	12.164,50	C
DIREITOS DE USO	1,00	D
Direito Uso Linha Telefônica	1,61	D
Programa de Computador(Software)	3.830,00	D
(-) Depreciações Acumuladas	3.830,61	C
INVESTIMENTO	3.791,46	D
Cota Capital	3.791,46	D
TOTAL DO ATIVO =====>		6.403.904,88 D
PASSIVO		
CIRCULANTE	16.794,33	C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	16.794,33	C
FORNECEDORES	2.021,66	C
Taipa Materiais para Construção Ltda	2.021,66	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	7.566,01	C
INSS a Recolher	5.579,79	C
FGTS a Recolher	1.986,22	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	632,46	C
I.R.R.F. a Recolher	470,79	C
PIS S/ Folha Pagto. a Recolher	161,67	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.574,20	C
Contas a Pagar	6.574,20	C
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.387.110,55	C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5.029.680,14	C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5.029.680,14	C
Ajustes Avaliação Patrimonial de Ativos	5.029.680,14	C



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

BALANÇO PATRIMONIAL	
INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - ICDES	0061
Ave Marechal Rondon, 170 - sem Complemento - Centro - Cep : 78700-075	
RONDONOPOLIS / MT	
CNPJ : 06.322.494/0001-07	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : Cartório	Data Registro : 21/06/2004
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024	Número Registro: 001052
	Folha: 3
SUPERAVIT/ OU DEFICIT ACUMULADOS	1.357.430,41 C
SUPERAVIT/ OU DEFICIT ACUMULADOS	1.357.430,41 C
Superavit e/Ou Deficit Exerc. Anterior	1.252.829,92 C
Superavit do Exercício	104.600,49 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	6.403.904,88 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de:

R\$ 6.403.904,88 (Seis Milhões e Quatrocentos e Três Mil e Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

RONDONOPOLIS/MT, 31 de DEZEMBRO de 2024

Jairo da Costa Lopes
CONTADOR
C.P.F. 630.374.321-87 RG: 948710 SSPMT
C.R.C. MT-006205008

José Severino da Silva Neto
Presidente
C.P.F. 378.215.121-68
R.G. :0463687-8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			
INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - ICDES			0061
Ave Marechal Rondon, 170 - sem Complemento - Centro Cep : 78700-075			
Rondonópolis / MT			
CNPJ / CEI : 06.322.494/0001-07		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: Cartório		Data do Registro: 21/06/2004	Nº do Registro: 001052
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			FOLHA: 1
Receita Bruta			
RECEITAS OPERACIONAIS			
Rendas de Aluguéis	892.981,96		
Rendas Empréstimos	225.878,27		
Renda Loteamentos	570,00		
Rendas Cred Sol	3.545,55		1.122.975,78
OUTRAS RECEITAS			
Outras Receitas	1.158,48		
Recuperação Despesas	9.618,55		10.777,03
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receita Rend. Aplic. Financeiras	14.877,76		
Descontos Recebidos	179,91		
Receita Juros/Multa de Mora	24.372,97		
Receita juros/multa de mora Rever	23,00		39.453,64
(=) Receita Líquida			1.173.206,45
(=) Superávit Bruto			1.173.206,45
(-) Despesas Operacionais			
DESPESA COM PESSOAL			
Ordenados e Salários	198.213,42		
Férias + 1/3	23.042,97		
13º Salários	12.529,96		
F.G.T.S.	33.295,32		
INSS	62.622,45		
Vale Transporte	2.196,00		
Assistência Médica	10.237,11		
Rescisão Contratual	21.702,48		
Bolsa Estágio	5.044,34		
IRRF	393,98		369.278,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Materiais de Limpeza e Outros	13.987,80		
Telefone	2.618,81		
Energia Elétrica	25.783,04		
Despesa Serviços Administrativos	95.790,00		
Consultoria/Assessoria Profissional	17.694,18		
Viagens e Representações	8.715,62		
Serviços Contábeis	19.492,00		
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	49.276,32		
Propaganda e Publicidade	23.980,00		

RONDONÓPOLIS / MT, 31 de Dezembro de 2024

Jairo da Costa Lopes
CONTADOR
C.P.F.: 630.374.321-87 RG: 948710 SSPMT
C.R.C.: MT-MT006205008

Empresarial Contabilidade

Jose Severino da Silva Neto
Presidente
C.P.F.: 378.215.121-68
R.G.: 0458687-8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - ICDES		0061
Ave Marechal Rondon, 170 - sem Complemento - Centro Cep : 78700-075		
Rondonópolis / MT		
CNPJ / CEI : 06.322.494/0001-07		Inscrição Estadual: ISENTA
Local de Registro: Cartório		Data do Registro: 21/06/2004
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		Nº do Registro: 001052
		FOLHA: 2
Água e Esgoto	34.517,30	
Despesas Com Chave/Chaveiros e Outros	60,00	
Mensalidade/Serviços Internet	351,92	
Frete e Carretos	177,52	
ACIR/CDL e Outros	17.717,71	
Despesas com Cartório	456,50	
Materiais de Escritório	6.690,03	
Despesa com Alimentação	2.051,83	
Despesa Com Combustível	1.518,01	
Materiais Auxiliares	13.476,02	
Copa/Cozinha e Refeitório	9.459,08	
Despesas Manut/Conserv. Instalações	82.578,32	
Despesa Segurança/Vigilância	23.935,06	
Manutenção/Reparos em Equipamentos	17.220,56	
Legais e Judiciais	2.115,98	
Assinatura Jornais/Revistas e Periodicos	650,00	
Despesas com Impressos	890,00	
Despesas Elétricas	17.069,80	
Equipamentos Eletrônicos/Informática	414,00	
Serviços de Limpezas e Outros	12.764,00	
Despesas Hidráulicas	1.542,00	
Despesas Com Treinamento/Cursos	680,00	
Despesa Com Uniformes	1.871,60	
Despesa Recarga/Manut. Impressoras	1.470,00	
Despesa Manut/Reparos Ar Condicionados	2.320,00	
Despesas Assessoria/Serviços Jurídicos	4.968,36	
Despesa Vale Alimentação/Refeição	58.068,15	
Despesa Vale Combustível	17,90	
Despesa Com Portaria, Vigilância e Outro	12.604,90	
Mensalidade Associativa e Outros	4.541,34	
Certificado Digital, Mídias e Outros	1.412,00	
Software/Sistemas e Manutenção	18.080,00	
Reembolso de Despesas	3.924,50	
Programas SST_esocial	4.550,00	
Extintores e Outros	550,00	618.052,16
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPTU	2.569,56	
PIS s/ Folha Pagto.	2.526,66	
Taxas Municipais	540,08	
I.R.F. S/ Rendimento Aplic. Financeira	2.252,07	
Taxas Diversas	525,55	8.413,93
DESPESAS SOCIAIS		

RONDONÓPOLIS / MT, 31 de Dezembro de 2024

Jairo da Costa Lopes

CONTADOR

C.P.F.: 630.374/321-87 RG: 948710 SSPMT

C.R.C.: MT-MT006205008

Jose Severino da Silva Neto

Presidente

C.P.F.: 378.215.121-66

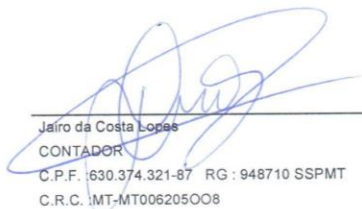
R.G.: 10453687-8

Empresarial Contabilidade



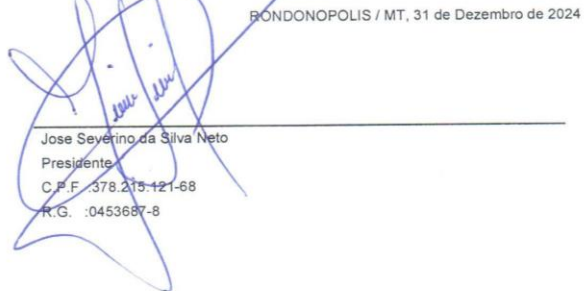
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			
INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - ICDES			0061
Ave Marechal Rondon, 170 - sem Complemento - Centro Cep : 78700-075			
Rondonópolis / MT			
CNPJ / CEI : 06.322.494/0001-07		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: Cartório		Data do Registro: 21/06/2004	Nº do Registro: 001052
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			FOLHA: 3
Eventos Sociais	14.793,21		
Confraternização e Eventos	9.458,00		
Contribuições, Doações e Outros	2.850,00		27.101,21
DESPESAS FINANCEIRAS			
Tarifas Bancárias	12.888,27		
Descontos Concedidos	29.119,52		42.007,79
(=) Superávit Operacional antes do Resultado Financeiro			108.353,33
(-) Despesas Nao Operacionais			
ENCARGOS PAGTOS. EM ATRASO			
Juros e Multas por Mora	752,84		752,84
PERDAS			
Perdas Contratuais	3.000,00		3.000,00
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			104.600,49


Jairo da Costa Lopes
CONTADOR
C.P.F. :630.374.321-87 RG : 948710 SSPMT
C.R.C. :MT-006205008

Empresarial Contabilidade

RONDONÓPOLIS / MT, 31 de Dezembro de 2024


Jose Severino da Silva Neto
Presidente
C.P.F. :378.215.121-68
R.G. :0453687-8



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto de Crédito e Desenvolvimento Econômico e Social – ICDES – Banco da Gente, CNPJ 06.322.494/0001-07 cumprindo o que determina o Estatuto Social e a Legislação vigente, examinou as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2024, compreendendo: balanço patrimonial, demonstração do resultado do período, relatório financeiro, relatório de administração e certidões negativas. Foi recomendado pelos conselheiros melhor eficiência dos recursos, redução de custos e busca de novas fontes de receitas e parcerias. O Conselho Fiscal concluiu que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Instituto e estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, pelo que são de parecer favorável quanto a sua aprovação.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2025

Sebastião dos Santos Lemos
Conselheiro Fiscal

Almir Simão Araújo
Conselheiro Fiscal Suplente

Elenita Alves Moreira
Conselheira Fiscal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

2024	RECEBIMENTOS			RECUPERAÇÃO DE PERDAS	SAIDAS		SALDO MÊS
	SHOPPING POPULAR	FINANCIAMENTO	LOTEAMENTOS		CONTAS PAGAS	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	
JANEIRO	R\$ 118.771,13	R\$ 65.831,80			R\$ 151.868,56	R\$ 75.000,00	
FEVEREIRO	R\$ 63.022,89	R\$ 56.422,06	R\$ 50,00		R\$ 61.216,19	R\$ 78.000,00	
MARÇO	R\$ 41.146,81	R\$ 73.060,41	R\$ 50,00		R\$ 14.926,75	R\$ 82.000,00	R\$ 17.330,47
ABRIL	R\$ 86.119,60	R\$ 76.606,55			R\$ 90.153,45	R\$ 52.000,00	R\$ 72.572,70
MAIO	R\$ 83.939,45	R\$ 70.917,18			R\$ 70.907,74	R\$ 77.000,00	R\$ 83.948,89
JUNHO	R\$ 43.933,18	R\$ 71.128,90			R\$ 59.256,48	R\$ 25.000,00	R\$ 55.805,60
JULHO	R\$ 94.043,73	R\$ 80.642,36			R\$ 79.459,04	R\$ 50.000,00	R\$ 95.227,05
AGOSTO	R\$ 71.445,19	R\$ 67.195,35			R\$ 59.794,88	R\$ 62.500,00	R\$ 16.345,66
SETEMBRO	R\$ 61.590,44	R\$ 74.283,14	R\$ 50,00		R\$ 91.853,63	R\$ 83.000,00	-R\$ 38.930,05
OUTUBRO	R\$ 93.242,34	R\$ 68.691,25			R\$ 79.466,61	R\$ 132.500,00	-R\$ 50.033,02
NOVEMBRO	R\$ 36.933,80	R\$ 64.810,13	R\$ 50,00		R\$ 89.032,00	R\$ 86.000,00	-R\$ 73.238,07
DEZEMBRO	R\$ 78.003,00	R\$ 84.178,82	R\$ 700,00		R\$ 108.000,00	R\$ 87.000,00	-R\$ 32.118,18
	R\$ 872.191,56	R\$ 853.767,95	R\$ 900,00		R\$ 955.935,33	R\$ 890.000,00	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL -
ICDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.322.494/0001-07
Certidão nº: 48611302/2025
Expedição: 21/08/2025, às 14:58:47
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SOCIAL - ICDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
06.322.494/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - ICDES
CNPJ: 06.322.494/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:17 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: B90A.15B2.55FF.7DE1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058467420**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 21/08/2025 Hora da emissão: 14:05:31

**Nome/denominação do sujeito passivo: INSTITUTO DE DESENV ECON SUST SOCIAL E CULTURAL
CNPJ: 06.322.494/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 19/10/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TBK29UT22BLBA2MU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Nº Certidão: 55377/2025

Emissão: 03/09/2025

Validade: 02/11/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome: INSTITUTO DE CREDITO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - ICDES CPF/CNPJ: 06.322.494/0001-07

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Secretaria Adjunta de Receita, que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

FINALIDADE:

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos

Rondonópolis - MT, quarta-feira, 03 de setembro de 2025.

Autenticação Mecânica



0187421730309202500000553772025021120250000006322494000107

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1770175541

Emissão: 03/09/2025 13:15:05
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA
www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725

1 de 1



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.322.494/0001-07
Razão Social: INSTITUTO DE DESENV ECON SUSTENT SOCIAL E CULT IDESSC
Endereço: AV AV MARECHAL RONDON 170 170 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090104011769043009

Informação obtida em 03/09/2025 14:23:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

27/08/2025, 14:13

SEI/MJ - 32804951 - Certidão



32804951



08071.000766/2025-29



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do inciso IV do artigo 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **INSTITUTO DE CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ICDES**, inscrita no CNPJ sob nº 06.322.494/0001-07, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 18/11/2014 (08071.031995/2014-32).

Nos termos do inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999 cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Coordenador de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por ANDRE PEREIRA CRESPO, Coordenador(a) de OSCIP e Organizações Estrangeiras, em 27/08/2025, às 11:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 32804951 e o código CRC E302AAB5

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08071.000766/2025-29

SEI nº 32804951



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 411 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 0108/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção*, datado em 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento, *Assistente do Legislativo III*, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar o contrato abaixo relacionado:**

Contrato	Razão Social	Período
015/2025	Climar Locações Ltda.	26/08/2025 a 26/12/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta, a **Sra. Suely Inacio Cardoso de Jesus**, *Analista do Legislativo*, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 412 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 069/GVIG, expedido pelo vereador *Gerson Luiz Moreira*, datado em 08 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 406 de 01 de setembro de 2025, a qual versa sobre a exoneração da **SRA. IVONE MARIA PEREIRA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *Assessora Parlamentar Externa*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.028, 09 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PAPO EMPREENDEDOR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PAPO EMPREENDEDOR**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O senhor Kleber Neves dos Santos, convoca a todos interessados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, do PAPO EMPREENDEDOR, irá realizar-se na Rua Mangabeiras, nº 276, Parque Residencial Cidade Alta em Rondonópolis, Mato Grosso, no dia 26 de setembro de 2025, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados; às 20:00 horas, com a presença de qualquer quantidade de membros efetivos em segunda convocação, para deliberar o seguinte assunto: Eleição específica para o cargo de vice-secretário da associação;

1. Eleição específica para o cargo de vice-secretário da associação;

Rondonópolis, 09 de setembro de 2025.

Kleber Neves dos Santos